CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIOLOS

2020

ORÇAMENTO

Relatório

Data das deliberações dos Órgãos	
Câmara	Assembleia Municipal

I - INTRODUÇÃO

1. Enquadramento Geral

O Orçamento 2020 segue as regras estabelecidas em matéria orçamental nos diplomas aplicáveis à matéria e está apresentado em conformidade com o disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), conforme orientação dada ao processo pela Direção Geral das Autarquias locais (DGAL) para 2020, devendo a adaptação ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, iniciar-se em 2020.

A execução do Orçamento do Município de Arraiolos para 2020 cumpre o disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no que respeita ao Controlo Interno, às regras previsionais e às modificações ao orçamento, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Aplicam-se em 2020 as disposições constantes da Norma de Controlo Interno em vigor na Câmara Municipal de Arraiolos.

As normas contidas no presente documento serão adaptadas às que decorrem da previsível implementação do SNC-AP, o que implicará a transição dos documentos, que foram elaborados e aprovados em conformidade com o POCAL, para o SNC-AP.

A elaboração do Orçamento para 2020 foi enquadrada pela Lei das Finanças Locais, mas também pelo contexto macroeconómico e outros fatores exógenos que influenciam um documento desta natureza. Não se prevê, contudo que esse contexto possa influenciar negativamente a atividade municipal ou afetar pressupostos na sua elaboração.

A sua elaboração tem por base as Grandes Opções do Plano (GOP) 2020-2023 e tomou em devida consideração as previsões da economia e o seu expetável abrandamento.

As condições do mercado de trabalho estão relacionadas com a evolução da atividade económica e tem vindo a Câmara Municipal de Arraiolos, a contribuir para a sua melhoria quer a nível de novas contratações para o Mapa de Pessoal, quer na prestação de apoio aos agentes económicos, quer na disponibilização de apoios económicos e sociais consubstanciados em Regulamentos setoriais.

O Orçamento para 2020 tem como pressuposto principal o investimento nas pessoas, no seu bem estar e na valorização dos trabalhadores do Município. Investe em áreas consideradas fulcrais para o quotidiano dos munícipes e estimula o crescimento sustentável do concelho.

A presente proposta dos documentos previsionais, de acordo com o enquadramento legal, é constituída por:

a) Orçamento da Receita e da Despesa;

b) Grandes Opções do Plano (GOP), subdivididas em PPI – Plano Plurianual de Investimentos e PAM - Plano de Atividades mais Relevantes;

c) Normas de Execução Orçamental;

d) Mapa de pessoal.

Como já foi referido, foram aplicadas as regras enunciadas na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, e incluídos os elementos obrigatórios constantes no art.º 46º, nomeadamente:

a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;

b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;

c) Mapa das receitas e despesas, desagregados segundo a classificação económica;

d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Importa acrescentar que à data da elaboração dos documentos previsionais, ainda não está em curso a apresentação/divulgação do Orçamento de Estado para 2020 (OE/2020), pelo que o Orçamento da Receita regulou-se por um acréscimo de 3,5%, relativamente ao ano de 2019, no valor das transferências do Estado para o Município de Arraiolos, sendo baseado nos mesmos critérios adotados entre 2018 e 2019.

A estimativa incorporada no Orçamento segue os princípios previsionais estabelecidos no POCAL, designadamente quanto à inscrição das importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento que não podem ser superiores à média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, com exceção para receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação.

A receita corrente no montante de 9.032.173 euros é maior que a soma da despesa corrente com a amortização média de empréstimos (7.383.135€+695.714€=8.078.649€), encontrando-se salvaguardado o preceito legal de equilíbrio orçamental, em que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente mais as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Na elaboração da proposta de orçamento foram consideradas as despesas obrigatórias, os compromissos já assumidos para anos seguintes, a estimativa dos valores a transitar com os dados disponíveis e sem prejuízo dos ajustamentos que possam ser necessários na abertura do ano em função da efetiva execução do ano em curso, bem como o planeamento de novas atividades e investimentos devidamente priorizadas de acordo com os objetivos prosseguidos.

A rubrica de venda de bens imóveis irá refletir a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Esta é a visão que esteve subjacente à elaboração do Orçamento para 2020 e concretiza-se nos seguintes objetivos estratégicos em torno dos quais se estrutura o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano Anual de Atividades mais Relevantes.

2. Objetivos e Estrutura do Orçamento

A proposta de orçamento apresentada, procura o rigor, a honestidade e a transparência que ao longo dos anos tem caraterizado o trabalho do Município, com medidas que potenciam o desenvolvimento do concelho de Arraiolos, através da justiça social, incremento da democracia, e que se pretende culminar num desenvolvimento sustentável.

A implementação da política a desenvolver assenta nos seguintes objetivos estratégicos:

- Valorizar as pessoas, continuando a elevar os níveis de bem-estar e de qualidade de vida proporcionados às populações. Este objetivo é fundamental para que se possa combater os constrangimentos demográficos sentidos no concelho, à semelhança do que acontece na generalidade das regiões do interior do país.

- Combater a exclusão social, apoiando aqueles que se apresentam mais vulneráveis e mais expostos a processos de exclusão, com ações de: solidariedade, ação social, apoio à juventude, aos idosos, aos desempregados.

- Reforçar a acessibilidade aos cuidados de saúde. O acesso a cuidados de saúde de qualidade corresponde a um direito constitucional dos cidadãos que é absolutamente determinante no bem estar das pessoas.

- Promover a cultura, o desporto e o lazer, os quais traduzem dimensões fundamentais para a qualificação do quadro de vida das populações, contribuindo para a vitalidade das comunidades.

- Reforçar a capacidade de atração de investimento, promovendo o empreendedorismo e a criação de emprego. A disponibilização de mais e melhores oportunidades profissionais é crucial para garantir a fixação de pessoas no concelho e combater o desemprego.

- Reforçar o potencial turístico. É notório a nível concelhio a presença de recursos com potencial turístico relevante, quer a nível do património cultural quer também a nível do património natural.

- Promover a reabilitação dos espaços urbanos, combatendo processos de degradação e desvitalização de espaços de reconhecido valor urbanístico, potenciando a sua utilização por parte da comunidade.

- Contribuir para a melhoria das condições globais de mobilidade e acessibilidade, conservação e reabilitação do parque edificado, ao nível das localidades e de todo o território concelhio.

- Promover a utilização dos recursos de forma sustentável, pilares fundamentais no desenvolvimento do concelho, conjugando simultaneamente os objetivos de preservação ambiental, de segurança das populações e de consumo racional e responsável, numa perspetiva do presente mas também de garantir o futuro.

- Promover o acesso a serviços de qualidade, confiáveis e com custos comportáveis nos domínios do abastecimento de água, do saneamento e da recolha de resíduos.

- Promover e apoiar a um ambiente educativo de excelência, com uma escola gratuita e acessível a toda a população, que prima pela modernização, conforto, acessibilidade e organização de espaços físicos e equipamentos.

- Promover e racionalizar os recursos financeiros e orçamentais na perspetiva de uma gestão eficaz e equilibrada. O Município tem percorrido um caminho de continuado desenvolvimento da sua capacidade política e organizacional, permitindo sustentar níveis crescentes de eficácia e de eficiência no desempenho da sua missão e preservar uma situação financeira sólida e equilibrada, aprofundando a cooperação entre instituições de forma a aproveitar as sinergias.

- Promover a qualificação e modernização dos serviços municipais. O serviço público municipal visa satisfazer as exigências da comunidade, com a implementação de sistemas de gestão estratégica e operacional da atividade e consequentemente com a qualidade do serviço prestado, o qual requer a modernização tecnológica assim como a qualificação dos trabalhadores, envolvidos e motivados pela sua valorização profissional.

De entre os investimentos e atividades destacamos os seguintes:

1. Habitação e Ordenamento do Território

   1.1. Apoio à reabilitação de habitações degradadas;

   1.2. Disponibilização de lotes municipais;

   1.3. Requalificação do Largo de Santa Clara em Sabugueiro;

   1.4. Requalificação do atual espaço da Feira de S. Boaventura e da sua ligação a espaços públicos - "Rede Pedonal de Ligação a Espaços Públicos".

2. Mobilidade

   2.1. Apoio ao transporte público coletivo (PART);

   2.2. Apoio ao transporte de estudantes até ao 12º ano de escolaridade.

3. Sustentabilidade

   Inclusão de vários projetos tendo em vista a preservação do ambiente, o combate às alterações climáticas e a organização dos espaços públicos:

   - Qualificação Ambiental – Intervenção em S. Pedro da Gafanhoeira;
   - MedSounds – Valorização das Paisagens Naturais do Mediterrâneo;
   - Valorização e Sensibilização Ambiental;
   - Sinalética;
   - Gestão de água;

- Investimento em eficiência energética nas Piscinas Municipais e na iluminação pública, tirando partido de candidaturas energéticas em fase de aprovação ou aprovadas.

3.1. Higiene urbana

- Aquisição de veículos para renovação da frota de recolha de resíduos, menos poluentes;
- Manter a transferência de verbas para as Freguesia (através de Contratos Interadministrativos) para exercício de competências em matéria de higiene e limpeza;
- Continuação da adoção do tarifário social, em vigor no município, acrescido do tarifário social previsto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 05/12.

3.2. Gestão de Equipamentos e Programas Culturais

- Reentrada em funcionamento do Cineteatro de Arraiolos.

3.3. Apoio à economia

- Atração de empresas e apoio às estabelecidas, encontrando-se em elaboração o Regulamento de Beneficios Fiscais.

4. Redes Viárias

- Melhoramento e conservação da rede viária municipal.

5. Gestão Correntes

- Prosseguir a estratégia de rigor no que diz respeito ao reforço e consolidação das finanças municipais;
- Manutenção dos baixos níveis de endividamento líquido e prazos médios de pagamento reduzidos, no sentido de garantir uma tesouraria saudável;
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- Elaboração de projetos com possibilidade de enquadramento no quadro comunitário, no âmbito da estratégia "Portugal 2020", com objetivo de captação de fundos, que garantam a viabilização dos mesmos e o equilíbrio orçamental;
- A nível interno, de gestão de pessoal, continuação da reposição dos postos de trabalho, que têm vagado ao longo dos anos, seja por aposentação ou por mobilidade.

Os quadros seguintes permitem fazer uma análise do orçamento, o qual apresenta uma dotação de 13.094.861 euros tanto na receita como na despesa.

Receitas por classificação económica ano 2019/2020

	Ano 2019		Ano 2020	
Receitas Correntes	**Montante €**	**%**	**Montante €**	**%**
01 Impostos diretos	1 120 797,00	9,4	1 035 063,00	7,9
02 Impostos indiretos	5 250,00	0,0	7 993,00	0,1
04 Taxas, multas e outras penalidades	59 538,00	0,5	69 871,00	0,5
05 Rendimentos de propriedade	436 400,00	3,7	436 400,00	3,3
06 Transferências correntes	6 135 008,00	51,6	6 258 401,00	47,8
07 Venda de bens e serviços correntes	1 158 495,00	9,7	1 134 245,00	8,7
08 Outras receitas correntes	90 200,00	0,8	90 200,00	0,7
Total das receitas correntes	**9 005 688,00**	**75,70**	**9 032 173,00**	**68,97**
Receitas de capital	**Montante €**	**%**	**Montante €**	**%**
09 Venda de bens de investimento	19 941,00	0,2	37 668,00	0,3
10 Transferências de capital	2 322 579,00	19,5	2 376 844,00	18,2
12 Passivos financeiros	548 036,00	4,6	1 648 036,00	12,6
13 Outras receitas de capital	40,00	0,0	40,00	0,0
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,0	100,00	0,0
Total das receitas de capital	**2 890 696,00**	**24,30**	**4 062 688,00**	**31,03**
Total geral	**11 896 384,00**	**100,00**	**13 094 861,00**	**100,00**

No orçamento da receita de 2020, prevê-se que a receita corrente atinja o montante de aproximadamente 9.032,2 mil euros, enquanto a receita de capital o montante de 4.062,7 mil euros. Realça-se o peso das transferências correntes e transferências de capital (receitas previstas do Orçamento de Estado/2020 e também de fundos comunitários), que totalizam 8.635,2 mil euros e que contribuem em 66% para a receita total.

Despesas por classificação económica ano 2019/2020

	Ano 2019		Ano 2020	
Despesas Correntes	**Montante €**	**%**	**Montante €**	**%**
01 Despesas com o pessoal	3 494 856,00	29,4	3 857 804,00	29,5
02 Aquisição de bens e serviços	2 399 160,00	20,2	2 438 142,00	18,6
03 Juros e outros encargos	32 688,00	0,3	44 324,00	0,3
04 Transferências correntes	795 580,00	6,7	754 865,00	5,8
06 Outras despesas correntes	248 500,00	2,1	288 000,00	2,2
Total das despesas correntes	**6 970 784,00**	**58,60**	**7 383 135,00**	**56,38**
Despesas de capital	**Montante €**	**%**	**Montante €**	**%**
07 Aquisição de bens de capital	3 964 208,00	33,3	4 538 255,00	34,7
08 Transferências de capital	266 313,00	2,2	420 794,00	3,2
09 Ativos financeiros	34 704,00	0,3	17 352,00	0,1
10 Passivos financeiros	660 275,00	5,6	735 225,00	5,6
11 Outras despesas de capital	100,00	0,0	100,00	0,0
Total das despesas de capital	**4 925 600,00**	**41,40**	**5 711 726,00**	**43,62**
Total geral	**11 896 384,00**	**100,00**	**13 094 861,00**	**100,00**

No que se refere ao orçamento da despesa, prevê-se que a despesa corrente seja no montante de 7.383,1 mil euros e a despesa de capital no montante de 5.711,7 mil euros. Como a receita corrente

está prevista no montante de 9.032,1 mil euros, encontra-se assegurado o equilíbrio orçamental, em que *a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos*.

Em termos globais, como já referido, o orçamento tem uma dotação de 13.094.861 euros, o que representa um aumento de cerca de 10% relativamente a 2019. O aumento do orçamento da receita, que permite aumentar também os investimentos/ projetos englobados no orçamento da despesa, está consubstanciado nas transferências que se preveem do OE/2020 e utilização de um empréstimos bancário já contratualizado.

O aumento do orçamento da despesa de 2019 para 2020, traduz-se nas seguintes despesas: transferência de capital com um acréscimo de 58%, nas despesas com o pessoal com um aumento de 10% e com os juros e outros encargos com um aumento de 36%.

A aquisição de bens de capital, os encargos com pessoal e a aquisição de bens e serviços representam, em conjunto, cerca de 84% do total da despesa.

Fazendo uma análise comparativa entre o total das receitas e das despesas previstas nos orçamentos de 2019 e 2020 constata-se um aumento do investimento (despesas de capital), quer em termos absolutos quer em termos percentuais relativamente ao total da despesa.

O gráfico seguinte permite fazer uma análise comparativa das despesas e receitas entre o orçamento de 2019 e 2020.

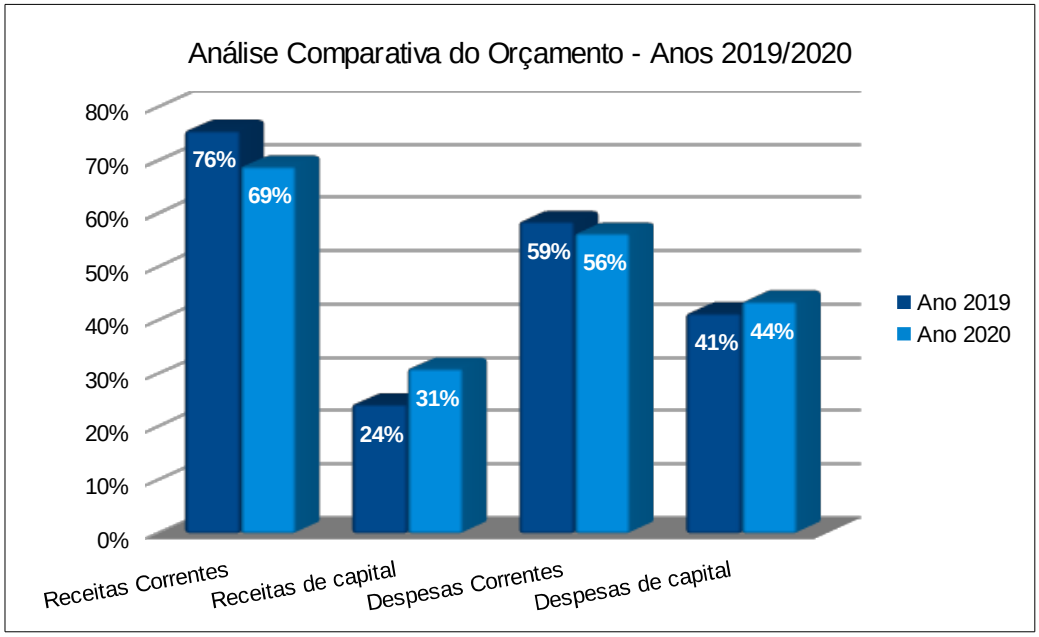

II – ORÇAMENTO

1. Previsão das receitas

No exercício económico de 2020, como já foi referenciado, prevê-se que a receita municipal seja de 13.094.861 euros, representando um aumento de 10% relativamente ao valor de 2019. Este aumento deve-se essencialmente à contratação dum novo empréstimo, para realização do projeto "Rede Pedonal de Ligação a Equipamentos públicos, e também às transferências previsíveis do OE/2020.

Em termos de receita corrente, em valores absolutos, o aumento é pouco significativo de 2019 para 2020, mas em contrapartida, estima-se um acréscimo na receita de capital de aproximadamente 41%. Esta variação resulta principalmente do aumento na rubrica de passivos financeiros (contratação e utilização de novo empréstimo).

Receita por classificação económica ano 2019/2020

	Ano 2019		Ano 2020	
Receitas Correntes	**Montante €**	**%**	**Montante €**	**%**
01 Impostos diretos	1 120 797,00	9,4	1 035 063,00	7,9
02 Impostos indiretos	5 250,00	0,0	7 993,00	0,1
04 Taxas, multas e outras penalidades	59 538,00	0,5	69 871,00	0,5
05 Rendimentos de propriedade	436 400,00	3,7	436 400,00	3,3
06 Transferências correntes	6 135 008,00	51,6	6 258 401,00	47,8
07 Venda de bens e serviços correntes	1 158 495,00	9,7	1 134 245,00	8,7
08 Outras receitas correntes	90 200,00	0,8	90 200,00	0,7
Total das receitas correntes	**9 005 688,00**	**75,70**	**9 032 173,00**	**68,97**
Receitas de capital	**Montante €**	**%**	**Montante €**	**%**
09 Venda de bens de investimento	19 941,00	0,2	37 668,00	0,3
10 Transferências de capital	2 322 579,00	19,5	2 376 844,00	18,2
12 Passivos financeiros	548 036,00	4,6	1 648 036,00	12,6
13 Outras receitas de capital	40,00	0,0	40,00	0,0
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,0	100,00	0,0
Total das receitas de capital	**2 890 696,00**	**24,30**	**4 062 688,00**	**31,03**
Total geral	**11 896 384,00**	**100,00**	**13 094 861,00**	**100,00**

À semelhança do ano anterior salienta-se a forte dependência do Orçamento do Estado, em que a soma das transferências correntes com as transferências de capital, (económicas: 060301 – Transferências Correntes Estado e 100301 - Transferências de Capital Estado), consubstanciam as transferências previsíveis do OE/2020 e representam cerca de 55% do valor global de receita.

As receitas fiscais, as quais incluem os impostos diretos, impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, representam 9% da receita total, sendo os impostos diretos os que apresentam maior peso. Para estimar o valor destas receitas utilizou-se as regras previsionais do POCAL, ou seja, o valor médio cobrado nos últimos 24 meses (de outubro 2017 a setembro 2019).

Receitas fiscais Ano 2020

	Ano 2020	
Receitas fiscais	**Montante €**	**%**
01 Impostos diretos	1 035 063,00	93,0
02 Impostos indiretos	7 993,00	0,7
04 Taxas, multas e outras penalidades	69 871,00	6,3
Total	**1 112 927,00**	**100,00**

As receitas não fiscais, apresentadas no quadro seguinte, representam 92% da receita total, sendo a base do orçamento da receita.

Receitas não fiscais Ano 2020

	Ano 2020	
Receitas Correntes	**Montante €**	**%**
05 Rendimentos de propriedade	436 400,00	3,6
06 Transferências correntes	6 258 401,00	52,2
07 Venda de bens e serviços correntes	1 134 245,00	9,5
08 Outras receitas correntes	90 200,00	0,8
Receitas de capital	**Montante €**	**%**
09 Venda de bens de investimento	37 668,00	0,3
10 Transferências de capital	2 376 844,00	19,8
12 Passivos financeiros	1 648 036,00	13,8
13 Outras receitas de capital	40,00	0,0
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,0
Total geral	**11 981 934,00**	**100,00**

Os rendimentos de propriedade são fundamentalmente constituídos pela renda que a EDP deverá pagar ao Município.

A rubrica das transferências correntes é essencialmente proveniente do Orçamento de Estado para 2020, onde se incluem também as receitas provenientes de protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, fornecimento de refeições escolares, pessoal não docente (no âmbito da delegação de competências), para além das transferências relativas a estágios profissionais e contratos de emprego inserção. Nesta rubrica aparecem também incluídas as verbas relativas a comparticipações dos fundos comunitários, que em 2020 tem previsto o montante de 28.050 euros, no seguinte projeto: "Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo".

A venda de bens e serviços correntes, que representa 9 % do total das receitas, resulta, na sua grande maioria, do fornecimento de água aos contribuintes do concelho, dos serviços prestados na prática de desporto e atividades culturais (natação e escola de música), serviço de refeições e atividades realizadas durante as férias escolares.

As outras receitas correntes (indemnizações por acidentes de trabalho,...), com um peso pouco significativo no valor global do orçamento, ascendem a 0,7% .

No que concerne à rubrica de venda de bens de investimento, o montante foi calculado através da média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração (outubro/2016 a setembro/2019).

A rubrica transferências de capital, inclui as verbas relativas a comparticipações dos fundos comunitários, no valor de 1.274.391 €, dos quais se destacam:

- Conclusão da Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente;
- Intervir nas Aldeias - Reabilitação/Intervenção em elementos patrimoniais concelhios – Fontes e Tanques/ lavadores comunitários;
- Wi-Fi Turismo Alentejo@Central;
- Projeto de Valorização do Tapete de Arraiolos;
- Modernização AC@2020;
- Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo;
- Construir/requalificar a rede pedonal – ligação do Bairro da Barreta aos equipamentos públicos;
- Reabilitação do mercado municipal/Criação de mercado local de Produtores;
- Beneficiação das Piscinas Municipais - "Eficiência Energética".

2. Visão global das despesas

2.1. Previsão das despesas

No total, a previsão das despesas assume o montante de 13.094.861 euros para o exercício económico de 2020, distribuído por despesas correntes e despesas de capital e composto por diversos agrupamentos económicos, conforme o quadro seguinte.

Despesas por classificação económica ano 2019/2020

	Ano 2019		Ano 2020	
Despesas Correntes	**Montante €**	**%**	**Montante €**	**%**
01 Despesas com o pessoal	3 494 856,00	29,4	3 857 804,00	29,5
02 Aquisição de bens e serviços	2 399 160,00	20,2	2 438 142,00	18,6
03 Juros e outros encargos	32 688,00	0,3	44 324,00	0,3
04 Transferências correntes	795 580,00	6,7	754 865,00	5,8
06 Outras despesas correntes	248 500,00	2,1	288 000,00	2,2
Total das despesas correntes	**6 970 784,00**	**58,60**	**7 383 135,00**	**56,38**
Despesas de capital	**Montante €**	**%**	**Montante €**	**%**
07 Aquisição de bens de capital	3 964 208,00	33,3	4 538 255,00	34,7
08 Transferências de capital	266 313,00	2,2	420 794,00	3,2
09 Ativos financeiros	34 704,00	0,3	17 352,00	0,1
10 Passivos financeiros	660 275,00	5,6	735 225,00	5,6
11 Outras despesas de capital	100,00	0,0	100,00	0,0
Total das despesas de capital	**4 925 600,00**	**41,40**	**5 711 726,00**	**43,62**
Total geral	**11 896 384,00**	**100,00**	**13 094 861,00**	**100,00**

As despesas correntes contemplam todas as verbas necessárias ao normal funcionamento da autarquia, designadamente: encargos com o pessoal; rendas; comunicações; eletricidade; seguros; contratos de manutenção e assistência técnica; encargos com os equipamentos do Município; encargos com a dívida autárquica; encargos com eventos de cariz cultural, turístico, social e desportivo; transferências para as freguesias e instituições de cariz social, cultural e desportivo; encargos com o funcionamento do pré-escolar e 1º ciclo e transportes escolares.

Prevê-se que as despesas com o pessoal, em 2020, aumentem no montante de 362.948 euros, o que em termos percentuais representa cerca de 10%. Este acréscimo prende-se com a atualização de vencimentos e com a contratação de pessoal.

Despesas com pessoal por natureza económica ano 2020

	Ano 2020	
Designação da rubrica	**Montante €**	**%**
01.01 Remunerações certas e permanentes	2 907 936,00	75,4
01.02 Abonos variáveis e eventuais	199 518,00	5,2
01.03 Segurança social	750 350,00	19,5
Total geral	**3 857 804,00**	**100,00**

Ainda relativamente às despesas com o pessoal, constata-se que a maior verba está na rubrica remunerações certas e permanentes, que representa 75% do total das despesas com o pessoal, enquanto a despesa com a segurança social, que inclui as contribuições para as diversas entidades de segurança social, os encargos com a saúde, seguros e subsídios, prestações familiares e transferências para o serviço nacional de saúde, representa 20%.

As despesas com aquisição de bens e serviços, que representam 19% das despesas totais, englobam despesas fundamentais incluídas nas competências das autarquias locais, nomeadamente na área da educação, serviços de recolha de resíduos sólidos, serviços de saneamento e aquisição de água, que acarretam custos bastante elevados.

Os juros e outros encargos correntes, que representam uma percentagem de 0,3 % do orçamento, referem-se aos juros dos empréstimos de médio e longo prazo e contratos de leasing efetuados para aquisição de viaturas/maquinaria.

As transferências correntes, no montante de 754.865 euros (9% do orçamento da despesa), incluem entre outras, as transferências para as Freguesias, para a Comunidade Intermunicipal (CIMAC), relativas a projetos candidatados em parceria ao "Portugal 2020", bem como, as transferências a realizar ao abrigo de protocolos e acordos de colaboração celebrados, entre o Município e as instituições sem fins lucrativos do concelho, e também as verbas pagas através dos contratos de emprego inserção.

Destes protocolos celebrados com as instituições sem fins lucrativos, destaca-se a Associação de Bombeiros Voluntários de Arraiolos, pela importância da sua atividade no quadro da proteção civil, em ações de socorro em matéria de acidentes rodoviários, combate a incêndios, socorro em desastres naturais, bem como, na emergência pré-hospitalar e transporte de doentes ou abastecimento de água às populações; e as instituições sociais, associações culturais e de desporto, com sede no concelho, para as quais o município tem vindo a contribuir financeiramente para que desenvolvam atividades que concorram para o desenvolvimento do concelho e "enriquecimento" da

população.

Nesta rubrica das transferências correntes constam também os valores destinados aos protocolos de colaboração celebrados com entidades sociais no âmbito do funcionamento dos refeitórios escolares e de atividades de tempos livres (ATL durante as férias escolares), bem como os apoios enquadrados na ação social escolar e no Programa "Jovens +".

As outras despesas correntes, rubrica com uma função residual, incluí despesas com as restituições de impostos, encargos de cobrança de receitas, pagamento do IVA, indemnizações e quotizações.

As despesas de capital têm um aumento previsível de 16%, relativamente ao ano transato, e representam 44% do total do orçamento de 2020.

A rubrica aquisição de bens de capital, que representa 79% do total das despesas de capital, reflete o investimento a realizar pelo Município.

O quadro e gráfico seguintes demonstram a distribuição do investimento na aquisição de bens de capital.

Aquisição de bens de capital por natureza económica ano 2020

	Ano 2020	
Designação da rubrica	**Montante €**	**%**
07.01.01 Terrenos	20 000,00	0,4
07.01.03 Edifícios	1 237 160,00	27,3
07.01.04 Construções diversas	324 650,00	7,2
07.01.06 Material de Transporte	60 500,00	1,3
07.01.07 Equipamento de informática	246 800,00	5,4
07.01.08 Software informático	212 700,00	4,7
07.01.09 Equipamento administrativo	10 100,00	0,2
07.01.10 Equipamento básico	131 400,00	2,9
07.01.11 Ferramentas e utensílios	4 621,00	0,1
07.01.12 Artigos e Objectos de valor	1 000,00	0,0
07.01.13 Investimentos incorpóreos	82 000,00	1,8
07.02.05 Material de transporte - locação financeira	90 000,00	2,0
07.02.07 Maquinaria e Equipamento – locação financeira	12 000,00	0,3
07.03.03 Bens de domínio público	2 105 324,00	46,4
Total geral	**4 538 255,00**	**100,00**

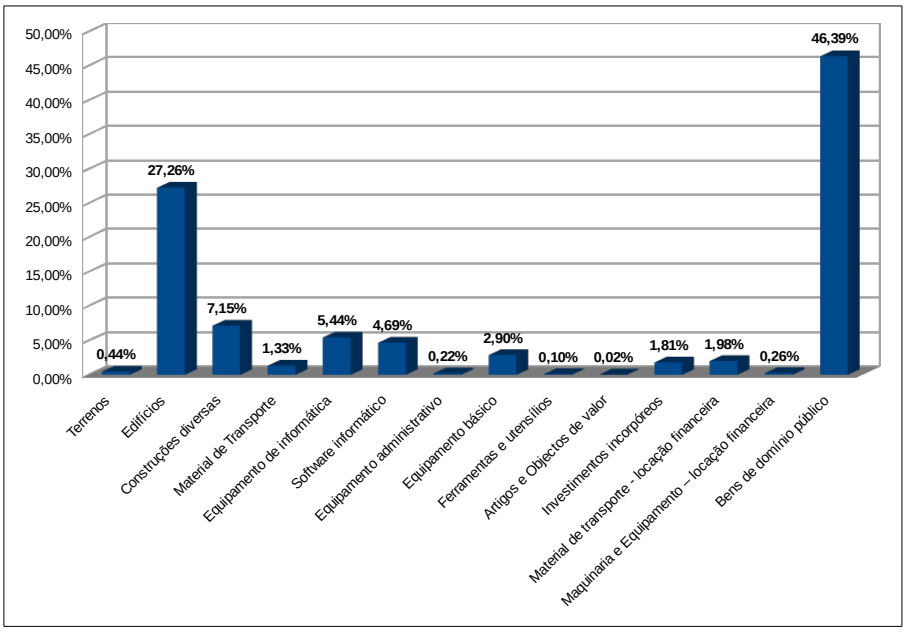

Do total do investimento em bens de capital, destacam-se os bens de domínio público e os edifícios, com um peso com uma representação de 74%.

Os bens de domínio público englobam os arruamentos e obras complementares, abastecimento de água, saneamento, entre outros, onde se destacam os projetos: "Construir/requalificar a rede pedonal – ligação do Bairro da Barreta aos equipamentos públicos" e "Requalificação do Largo de Santa Clara no Sabugueiro".

Na rubrica dos edifícios destacam-se os projetos: "Intervenção no Edifício do Cineteatro"; "Construção da Casa Mortuária"; "Reabilitação do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores " e "Beneficiação das Piscinas Municipais - Eficiência Energética".

A rubrica Construções diversas apresenta uma percentagem de 7% e reflete os custos com loteamentos, instalações desportivas e recreativas. Nesta rubrica desta-se o projeto "Construção de Pista de Atletismo no Campo Cunha Rivara".

O software e o hardware informático representam 10% do total da aquisição de bens de capital, refletindo a aposta na modernização tecnológica e administrativa.

Os projetos referenciados neste capítulo, estão desenvolvidos e explicados no capitulo "III -Grandes Opções do Plano por Funções".

Na análise das despesas de capital importa ainda referir as seguintes rubricas:

- Transferências de capital, no montante de 420.794 euros, onde se destaca o contrato celebrado com as Águas Públicas do Alentejo.

- Os ativos financeiros que correspondem ao montante de contribuição para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), no valor de 17.352€ (em 2020), num total de 294.984 euros até ao ano 2021. Este fundo tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se

encontrem em situação de rutura financeira nos termos previstos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), bem como a sua prevenção, sendo que todos os municípios são obrigados a contribuir, independentemente da sua situação financeira.

- Os passivos financeiros que ascendem a 735.225 euros e correspondem às amortizações da dívida bancária de médio e longo prazo, valor que aumentou em relação a 2019, devido à previsão de utilização de novo empréstimo já contratualizado.

O quadro seguinte apresenta os empréstimos bancários existentes no Município.

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS — POCAL 8.3.6.1.

MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO	Data da aprovação pela As. Municipal	Data da contratação do empréstimo	Prazo de contrato	Anos decorridos	VISTO DO T.C.		FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	CAPITAL		Taxa de Juro	ENCARGOS DO ANO			Dívida em 31 Dezembro 2019	Dívida em 31 Dezembro 2020
					Nº.do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Atual	Amortização	Juros	Total		
Médio e Longo Prazos															
Empréstimos bancários															
Caixa Geral de Depósitos															
0114/000872/2/91	24. out 00	30. out 00	20	20	4 019	06. dez 00	Infraestruturas de Arraiolos - Remodelação da rede de águas, esgotos e requalificação urbana (N)	997 595,80 €	997 595,80 €	0,00%	72 947,56 €	0,00 €	72 947,56 €	72 947,56 €	0,00 €
9015/004350/2/91	29. abr 05	16. mai 05	15	15	1 433	20. jul 05	Cent Hist -Req Urbana,arruamentos, rotundas e parques e Req Lrg Sta Clara em Sabugueiro (N)	697 525,00 €	697 525,00 €	0,10%	28 848,95 €	8,30 €	28 857,25 €	28 848,95 €	0,00 €
9015/004982/9/91	12. set 06	24. ago 06	15	14	1682/06	29. set 06	Beneficiação do CM 1016-TR 1 **(I)**	700 000,00 €	700 000,00 €	0,10%	56 364,28 €	16,57 €	56 380,85 €	98 637,45 €	42 273,17 €
9015/005722/8/91	11. fev 08	27. fev 08	20	12	336/08	24. abr 08	Ord Req Area Cabouco – 2ª Fase -Centro Mun Feiras e Exposições (N)	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	0,11%	57 242,02 €	156,50 €	57 398,52 €	472 777,69 €	415 535,67 €
9015/005770/8/91	11. fev 08	27. fev 08	20	12	335/08	24. abr 08	Núcleo Museológico "Mundo Rural" Vimieiro (N)	300 000,00 €	300 000,00 €	0,11%	17 172,59 €	42,57 €	17 215,16 €	141 833,30 €	124 660,71 €
9015/005771/6/91	11. fev 08	27. fev 08	20	12	337/08	24. abr 08	Ord Req Area Cabouco – 1ª Fase-Pavilhão Atividades Economicas (N)	683 500,00 €	683 500,00 €	0,11%	39 124,93 €	96,23 €	39 221,16 €	323 143,55 €	284 018,62 €
9015/007877291	06. nov 13	10. dez 13	10	7	1909/14	01. abr 14	Beneficiação vários caminhos municipais e infraestrut. do loteam. Quinta Jogo	158 107,24 €	158 107,24 €	5,19%	22 303,16 €	6 000,00 €	28 303,16 €	108 072,54 €	85 769,38 €
0114/004305/691	28. jun 18	18. set 18	15	2	2535/18	18. out 18	Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco e Construção de Pista no Campo Cunha Rivara	548 020,00 €	0,00 €	1,15%	30 445,56 €	6 302,24 €	36 747,80 €	0,00 €	517 574,44 €
0114/004326/991	04. dez 18	24. jan 19	15	1	3/2019	21. fev 19	Construção da rede pedonal de ligação a equipamentos públicos	1 100 000,00 €	0,00 €	0,99%	126 923,07 €	21 780,00 €	148 703,07 €	0,00 €	973 076,93 €
Novo Banco															
2262 4308 0006	16. set 05	27. set 05	15	15	2479/05	06. dez 05	Centro Historico-Req.Urb – Arr.Rotundas e Parques (N)	186 398,00 €	186 398,00 €	0,25%	15 233,29 €	38,08 €	15 271,37 €	15 233,29 €	0,00 €
Banco BPI															
3390168830003	28. abr 06	31. mai 06	15	14	1084/06	12. jul 06	Obras de Loteamento da Cruz da Barreta (N)	882 666,00 €	882 666,00 €	0,00%	75 426,00 €	0,00 €	75 426,00 €	169 708,50 €	94 282,50 €
3390168830006	06. out 06	26. out 06	15	14	1899/06	30. nov 06	Obras de Loteamento da Cruz da Barreta e Loteamento de Igrejinha (N)	163 531,00 €	163 531,00 €	0,00%	13 873,08 €	0,00 €	13 873,08 €	34 682,75 €	20 809,67 €
3390168830005	26. out 06	27. dez 06	15	14	1900/06	05. jan 07	Construção do Parque Escolar de Arraiolos **(I)**	465 379,81 €	465 379,81 €	0,00%	39 441,80 €	0,00 €	39 441,80 €	98 604,43 €	59 162,63 €
3390168830008	07. dez 06	15. jan 07	15	13	2117/06	08. fev 07	C Hist Arraiolos - Requalific Urbana, Arruam, Parques Estacionamento **(I)**	573 432,09 €	573 432,09 €	0,00%	48 587,28 €	0,00 €	48 587,28 €	133 615,06 €	85 027,78 €
3390168830007	26. out 06	27. dez 06	15	14	1901/06	05. jan 07	Ordenamento e Requalific. da Área do Cabouco – 1ª fase **(I)**	500 000,00 €	500 000,00 €	0,00%	42 375,92 €	0,00 €	42 375,92 €	105 939,76 €	63 563,84 €
3390168830009	25. jun 09	05. ago 09	20	11	1 567	23. set 09	Const Parque Escolar – Jardim de Infância e Centro Recursos/Biblioteca e Sala Apoio Professores **(I)**	122 607,00 €	122 607,00 €	1,64%	7 300,00 €	1 252,46 €	8 552,46 €	76 415,95 €	69 115,95 €
3390168830010	25. jun 09	05. ago 09	20	11	1 568	23. set 09	Beneficiação do Campo Dr.Cunha Rivara (N)	126 636,00 €	126 636,00 €	1,64%	7 380,00 €	1 268,62 €	8 648,62 €	77 402,19 €	70 022,19 €
3390168830011	25. jun 09	05. ago 09	20	11	1 569	23. set 09	Arraiolos XXI – Qualificação do Espaço Público (N)	412 010,00 €	207 402,00 €	1,64%	12 145,00 €	2 071,46 €	14 216,46 €	126 385,32 €	114 240,32 €
Banco Europeu de Investimento															
ALEN-03-0347-FEDER-001137_EQ1_00442	15. dez 11	06. jan 12	8	8	79/2012	24. jul 12	Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos	102 463,17 €	102 463,17 €	3,86%	22 090,29 €	642,17 €	22 732,46 €	22 090,29 €	0,00 €
Total								9 719 871,11 €	7 867 243,11 €		735 224,78 €	39 675,20 €	774 899,98 €	**2 106 338,58 €**	**3 019 133,80 €**

2.2. Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes, deve constar do Relatório do Orçamento Municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.

Entende-se por responsabilidades contingentes obrigações futuras que se tornarão apenas certas na ocorrência de um evento incerto, não sendo inscritas contabilisticamente no imediato.

No Município de Arraiolos as responsabilidades contingentes, quer por garantias prestadas, por contencioso ou outras não têm expressão dignas de relato.

III – AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES

O presente documento consubstancia a particularidade de ser elaborado numa fase de reforma da contabilidade das contas públicas, com a implementação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado de SNC-AP.

Assim, com a implementação do SNC-AP, previsto para entrar em vigor em 1 de janeiro de 2020, após aprovados os documentos previsionais para 2020, em sede de POCAL, serão os mesmos alvo de ajustamento no início de 2020, em sede de execução, de forma a adotar as regras do SNC-AP.

Este documento ainda elaborado no contexto do POCAL é constituído pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que engloba Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (PAM). Este classificador assume quatro grupos de funções para a despesa, designadamente:

1. Funções gerais, que compreende as atividades de âmbito geral da administração local;
2. Funções sociais, que abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.
3. Funções económicas, que compreende as atividades e investimentos relacionados com o apoio às atividades agrícolas, da pecuária, silvicultura, caça e pesca, com os transportes e comunicações, o comércio e o turismo;
4. Outras funções, que respeita às restantes atividades e investimentos, nomeadamente, operações da dívida autárquica, transferências entre administrações e diversas não especificadas.

Dispõe o ponto 2.3.1. do POCAL que *«O plano plurianual de investimentos das autarquias locais, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa»*, no qual *«devem ser discriminados os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.»*

De acordo com a definição do PPI, este documento permite ter uma leitura das despesas de capital do Município, por meio de funções, respeitando o classificador funcional, uma vez que todas as despesas (de capital) se encontram inscritas em PPI, tornando-se num importante documento de gestão, onde se encontram definidos os objetivos e projetos de investimento do executivo.

O PAM, documento que é elaborado e executado à semelhança do PPI, contempla as atividades/projetos em matéria de despesa corrente, tendo também por base os objetivos e projetos do executivo.

1.-FUNÇÕES GERAIS

1.1.- Serviços Gerais de Administração Pública

O Município continuará a prosseguir o esforço de modernização dos serviços, que tem vindo a ser desenvolvido nestes últimos anos através dos investimentos necessários a este progresso. Pretende-se que a organização dos serviços assegure a prestação de um serviço de qualidade, eficiente e eficaz, através da implementação de um conjunto de plataformas digitais de modernização administrativa, reengenharia e desmaterialização de processos.

A criação de um balcão único, inserido no projeto "ModernizaçãoAC@2020", onde o munícipe se possa dirigir para tratar de qualquer assunto da competência do Município, enquadra-se na estratégia de modernização dos serviços através da aproximação aos cidadãos, disponibilizando serviços de apoio e atendimento integrado.

Este balcão único integrado vai facilitar a relação dos cidadãos com o Município e, do ponto de vista organizacional, potencia uma resposta cabal à procura que os serviços têm diariamente. O projeto destaca-se pela acessibilidade que garante a todos os cidadãos, nomeadamente os que possuem mobilidade reduzida.

Os funcionários do Município, continuarão a frequentar ações de formação, no âmbito das suas funções, consoante as necessidades de formação que forem surgindo, para que possam desempenhar as suas tarefas com qualidade.

No ano 2020 continuará a ser efetuada a requalificação do parque de máquinas/viaturas e equipamentos e a conservação e manutenção dos edifícios municipais.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	*Designação*	*Verba definida (Euros)*
17/18	Equipamento Básico	61 000
20/18	Ferramentas e utensílios	4 621
69/18	Equipamento administrativo e informático	24 000
71/18	Material de transporte	20 000
61/18	Aquisição, recuperação e conservação de outros edifícios municipais	150 000
81/18	ModernizaçãoAC@2020	36 800
02/19	Construção de Estaleiro Municipal	78 000
TOTAL		**374 421**

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	*Designação*	*Verba definida (Euros)*
01/18	Viaturas e Máquinas - Gasóleo	186 000
09/18	Comunicação	33 000
12/18	Formação Profissional	4 500
46/18	Modernização AC@2020	5 773
TOTAL		**229 273**

1.2.- Segurança e Ordem Pública

Nesta vertente destaca-se a proteção civil, a qual atua no sentido de estabelecer ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais, preservar o bem estar da população e consequentemente o bem estar social.

Está em elaboração o Plano Municipal de Proteção Civil, documento crucial que define formalmente o modo de atuação dos vários organismos municipais envolvidos, de forma a fazer face a uma situação de calamidade, acidente grave ou catástrofe, e minimizar os seus efeitos.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos tem um papel primordial na área da proteção civil, sendo reconhecido pelo município a importância das funções que desempenha, o que se consubstancia num apoio anual para a execução das suas atividades operacionais, pagamento dos seguros com pessoal e também no apoio à renovação do parque de viaturas. Foi estabelecido um protocolo com a Associação, no sentido de financiar a aquisição duma ambulância.

No Município existe em funcionamento um Gabinete Técnico Florestal, cujo objetivo é a concretização de um conjunto de processos e projetos que visam a defesa das áreas florestais. Neste contexto dar-se-á continuidade à limpeza de bermas das estradas de forma a reduzir a possibilidade de ocorrência de incêndios.

A segurança e a ordem pública são questões importantes para a manutenção da qualidade de vida dos munícipes e também de quem nos visita. Neste sentido o município prosseguirá a sua colaboração com a GNR sempre com o objetivo de melhorar a segurança da população.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	**Designação**	**Verba definida (Euros)**
06/16	Plano Municipal de Proteção Civil	15 000
47/18	Apoio ao Investimento de Associações de Bombeiros	36 500
75/18	Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios	500
TOTAL		**52 000**

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
28/18	Apoio à Atividade dos Bombeiros Voluntários	67 000
TOTAL		**67 000**

2.- FUNÇÕES SOCIAIS

2.1.– Educação

As competências do Município na área da educação, incidem fundamentalmente no 1º ciclo do ensino básico, mas a intervenção efetuada ao longo dos anos tem excedido em muito as suas competências, através dos apoios concedidos para além deste nível de ensino.

Na área da educação e no âmbito da delegação de competências, o Município atualmente assegura a gestão de equipamentos escolares do pré-escolar e 1.º ciclo e do pessoal não docente ao serviço dos estabelecimentos pré-escolares, rejeitando quaisquer transferências sem os correspondentes meios financeiros e sem o acerto entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal das exercidas até à data.

No ano 2019 foi efetuada a intervenção na EB1 de Igrejinha, obra estruturante que requalificou o edifício e adaptou às necessidades atuais do espaço escola, contribuindo para a qualidade no ensino.

O Município pretende continuar a intervir na conservação, beneficiação e manutenção das várias escolas do concelho, consoante as intervenções se mostrem necessárias, de forma a que todas as escolas correspondam a um espaço de conforto para o ensino.

Em matéria de educação, o Município assegura também: a aquisição e manutenção de equipamento, material de desgaste e didático para os jardins de infância da rede pública e escolas do 1º ciclo.

Em virtude dos métodos de ensino atualmente vigentes, existe a necessidade de apetrechamento de materiais informáticos, como foi o caso em 2019 do apetrechamento das escolas com quadros interativos, pretendendo o Município em 2020 continuar a dotar as escolas destas tecnologias da informação e comunicação, designadamente tablets para os alunos.

Os transportes escolares do 1º ciclo e do pré-escolar, nas localidades onde as escolas/jardins de infância foram encerradas, são assegurados pelo Município, assim como o pagamento das vinhetas de transporte do 2º ciclo, 3º ciclo e secundário, prosseguindo assim a política de fixação dos jovens, incentivando-os a frequentar a Escola 2,3/S de Cunha Rivara de Arraiolos.

Nos Jardins de Infância da rede pública, o Município assegura o prolongamento de horário, mediante o pagamento a pessoal não docente, para além do horário normal de funcionamento, permitindo assim que os pais possam deixar os seus educandos no Jardim de Infância enquanto estão a trabalhar.

O Município articula com as escolas vários projetos, os quais apoia quer através de meios monetários, quer através de disponibilização de infraestruturas ou de colaboração de funcionários. Nestes projetos merecem destaque: as comemorações do Dia da Criança, a atribuição de prémios de mérito escolar aos estudantes, o Corso Carnavalesco, o programa Eco-Escolas, as aulas de educação

musical nos Jardins de Infância, as aulas de natação para as Escolas/JI, entre outros projetos sócio-educativos.

O funcionamento das cantinas escolares das EB1 e JI são da competência do Município, e de forma a aumentar a eficácia ao nível do apoio às famílias em situação financeira carenciada, o Município tem atribuído de forma gratuita as refeições escolares aos alunos do 1º ciclo e do pré-escolar. Esta medida enquadra-se no programa Municipal de Ação Social Escolar, em que estas mesmas famílias carenciadas recebem anualmente verba para compra de material escolar e pagamento integral das visitas de estudo. Para além deste apoio às famílias carenciadas, todos os alunos do 1º ciclo têm acesso aos cadernos escolares gratuitos.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
15/18	Beneficiação e Conservação do Parque Escolar	17 000
01/20	Beneficiação e Apetrechamento Informático das EB1	500
TOTAL		**17 500**

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
02/18	Cantinas Escolares	86 400
10/18	Transportes Escolares	121 000
38/18	Apoios Sócio-Económicos no Âmbito da Ação Social Escolar	6 500
24/18	Protocolos e Apoios a Atividades Educativas	16 000
25/18	Apoio Económico ao Agrupamento Escolar	6 000
44/18	Interagir para Melhorar – Combate ao Insucesso Escolar	500
TOTAL		**236 400**

2.2.- Saúde

O Município continuará a colaborar com o Centro de Saúde na organização de iniciativas que contribuam para hábitos de vida saudável, assim como outras iniciativas que contribuam para o bem estar da população.

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
20/18	Saúde Pública	500
TOTAL		**500**

2.3.- Segurança e Ação Social

2.3.1.- Segurança Social

Esta ação encontra-se contemplada a nível orçamental, reportando-se às transferências para a Caixa Geral de Aposentações, que se cifra nos 23,75 %, enquanto contribuinte patronal, às pensões de aposentação e reforma enquanto suportadas pela Autarquia.

Não se refere nenhum projeto/ação para esta área de atuação, quer no PPI quer no PAM. Estas despesas estão contabilizadas nas rubricas da despesa *01 – Pessoal.*

2.3.2.- Ação Social

O Município tem assumido e pretende continuar a prosseguir uma política social, desenvolvendo um conjunto de ações/atividades que promovem o bem estar da comunidade nas várias vertentes, tais como a educação, desporto, cultura, lazer, entre outras, sempre numa perspetiva de promover a inclusão social e corrigir as desigualdades sociais.

No desenvolvimento desta política social serão mantidos vários programas/ações, designadamente:

- O projeto"Viver Sénior", com atividades para os idosos na área da música, atividade física, leitura, visitas culturais/recreativas, associado também à dinamização das próprias atividades das Associações de Idosos, na qual destacamos a "Festa Sénior".

- O apoio às associações culturais, recreativas, desportivas e sociais, associações fundamentais ao desenvolvimento do concelho, numa ótica de promoção de atividades/ projetos direcionados para as necessidades da população concelhia.

- O cartão social do munícipe e o cartão jovem municipal, que confere aos portadores dos mesmo vários benefícios sociais, tais como a redução de custos em acesso a equipamentos culturais e desportivos.

- O projeto "Oficina Solidária", que permite aos estratos sociais desfavorecidos ter acesso através do Município, a apoio em pequenas reparações básicas nas habitações.

- O "Programa Jovens +", dirigido aos jovens residentes no concelho, portadores do cartão jovem, desempregados ou que procurem uma ocupação temporária. Este programa tem como objetivo contribuir para a ocupação dos tempos extra letivos de jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovam uma experiência com a vida profissional em diferentes áreas, nomeadamente na proteção e salvaguarda do património histórico, defesa do ambiente, promoção e divulgação cultural, atividades desportivas e ações de âmbito social, desenvolvendo valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e interajuda.

- Para além do apoio em ação social escolar no 1.º ciclo e ensino pré-escolar, existe também a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior com dificuldades económicas, de forma a garantir condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens que frequentam o sistema educativo.

- Protocolos com as Associações de Idosos e Santas Casas da Misericórdia para o funcionamento das cantinas escolares.
- Assegurar o funcionamento de Atividades de Tempos Livres (ATL) durante as férias escolares, de forma a ocupar os alunos em atividades lúdicas.
- A colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional no Programa "Contratos de Emprego Inserção", que integrada pessoas de estratos sociais desfavorecidos, numa perspetiva de fomento e inclusão social.
- O apoio à beneficiação/construção de equipamentos sociais.

Para além das medidas referidas, vai também ser implementado um programa de apoio à natalidade.

A diminuição da natalidade é um problema preocupante e premente, particularmente nas regiões do interior do país, como é o caso do concelho de Arraiolos, onde a população se encontra envelhecida. Para inverter o decréscimo da densidade populacional e da taxa de natalidade no concelho, o Município vai implementar medidas direcionadas para as famílias, criando incentivos adicionais, designadamente apoios sociais, no apoio à natalidade para controlar e contrariar esta realidade, contribuindo simultaneamente para a fixação de famílias no concelho.

Neste contexto de política social aparece o projeto "Beneficiação/Ampliação do Edifício do Centro de Dia de Vale do Pereiro", candidatado ao Portugal2020 e a aguardar aprovação. O projeto já estava incluído no orçamento/2019, mas não foi ainda iniciado, uma vez que não é possível realizá-lo com recursos próprios e a respetiva candidatura não está aprovada. Trata-se dum projeto a realizar em dois anos, onde se pretende dotar o espaço de condições mais dignas, já que o existente é manifestamente pequeno para o atual número de utentes. Trata-se de uma construção com áreas extremamente reduzidas, mas com terreno disponível para a ampliação, e que carece urgentemente de uma intervenção, no sentido de ampliar a sua área e, assim, poder proporcionar melhores condições de conforto e habitabilidade aos seus utentes, com vista ao acréscimo da qualidade de resposta e com vista ao cumprimento das disposições legais de enquadramento.

Outro projeto que aqui merece destaque é o do "Centro Comunitário das Ilhas", o qual à semelhança do anterior também está candidatado ao Portugal2020 e a aguardar aprovação, não sendo possível realizá-lo sem financiamento. O projeto tem em vista a adaptação de edifício a um Centro Comunitário, o qual é uma resposta social, desenvolvida em equipamento, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
43/18	Apoia a Instituições Sociais – Infraestruturas e Equipamentos	5 000
44/18	Apoio ao Investimento das Associações de Idosos	7 000
83/18	Centro Comunitário das Ilhas	1 500
84/18	Beneficiação/Ampliação do Edifício do Centro de Dia de Vale do Pereiro	3 500
TOTAL		**17 000**

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
07/18	Oficina Solidária	1 000
11/18	Contratos de Emprego Inserção	26 000
17/18	Atividades Sócio Culturais no âmbito da Intervenção Social	10 000
29/18	Apoio à Atividade das Associações de Idosos	2 000
30/18	Rede Social nas Cantinas Escolares	97 000
37/18	Programa Jovens +	42 000
31/18	Apoio a Instituições Sociais	32 000
39/18	Apoios Sócio-Económicos a Estudantes	53 500
40/18	Estágios Profissionais	29 476
03/20	Apoio à Natalidade	5 000
TOTAL		**297 976**

2.4.- Habitação e Serviços Coletivos

2.4.1. e 2.4.2.- Habitação e Ordenamento do Território

Os vários loteamentos municipais habitacionais existentes no concelho, promovidos por o Município, com a venda de lotes a preços acessíveis, são uma das medidas na área habitacional para fixar a população, incluindo os mais jovens.

O investimento ao nível de beneficiação de arruamentos, caminhos municipais, construção de loteamentos, assim com a reabilitação das zonas urbanas e a valorização do património, são investimentos fundamentais para fixar a população e atrair visitantes.

O projeto "Programa Municipal de apoio à reabilitação de habitações degradadas para estratos sociais desfavorecidos", aparece também incluído na vertente habitacional. O apoio previsto neste projeto tem por objetivo incentivar à realização de obras de conservação, reparação ou beneficiação em habitações degradadas ou em mau estado, de cidadãos social e economicamente desfavorecidos comparticipando os respetivos custos, dotando as habitações de conforto, salubridade e segurança.

O Projeto "Rede Pedonal de Ligação a Espaços Públicos", que ascende ao valor global de 1.749.000 euros e que se estima realizar até ao ano 2021, aparece como um projeto estruturante na área do ordenamento do território.

O presente projeto visa a construção e requalificação da rede pedonal de ligação do Bairro da Cruz da Barreta aos equipamentos públicos, estabelecendo desse modo uma rede de circulação pedonal/ciclável em continuidade entre as zonas residenciais e os diferentes serviços/equipamentos existentes, nomeadamente os localizados na zona urbana do complexo das Piscinas Municipais, em Arraiolos. Por outro lado, visa a requalificação da área compreendida entre o Arraiolos Multiusos e a EN4, através da sua requalificação para Espaço Multiusos e Parque de Feiras.

A criação de uma rede de acessibilidades passa pela reabilitação de percursos já existentes e pela criação de novos percursos, passiveis de estabelecer a continuidade entre pontos de distribuição relevantes do ponto de vista ao acesso a equipamentos/serviços públicos, de forma contínua e a mais direta possível, em condições de conforto e segurança para os utentes de todas as idades e condições físicas.

O Espaço Multiusos e Parque de Feiras tem por objetivo dotar de condições uma área que atualmente recebe feiras/eventos temporárias, complementado ainda esta função com as de estacionamento, áreas de jogos tradicionais, pontos de estadia e um edifício com instalações sanitárias de apoio.

Ao nível de requalificação do espaço urbano, é notório o investimento anual efetuado pelo Município, nos arruamentos, praças e espaços públicos das várias localidades do concelho. Durante o ano 2020 pretende o Município requalificar de forma estruturante os arruamentos em Vimieiro e Igrejinha.

O projeto de "Requalificação do Largo de Santa Clara" em Sabugueiro, pretende transformar um espaço com a existência de uma escavação, num espaço aprazível e de lazer/recreio, para a população e também para os visitantes.

O espaço em questão está situado numa zona privilegiada da localidade, junto à igreja de Santa Clara, pretendendo-se com este projeto a criação de instalações sanitárias públicas, uma zona de palco e espaço multiusos que possam servir a população e as festividades existentes, ligando a área envolvente à igreja, a qual se encontra devidamente requalificada, a este novo espaço, tornando-o num só, através de pavimentação e de mobiliário urbano, devolvendo ao lugar um carácter que reflita a sua envolvente, a sua história e função.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
19/10	Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal)	67 000
10/14	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Arraiolos	1 700
11/14	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Vimieiro	500
15/16	Intervir nas Aldeias - Investimento	5 000
01/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Arraiolos	30 000

02/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Vimieiro	100 000
03/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Sabugueiro	10 000
04/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – S. Pedro da Gafanhoeira	5 000
05/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Vale do Pereiro	1 000
06/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Igrejinha	60 000
07/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Aldeia da Serra	1 000
08/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Ilhas	1 000
09/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Santana do Campo	1 000
10/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – S. Gregório	1 000
21/18	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Beneficiação da Iluminação Pública	7 000
51/18	Loteamento Habitacional de Igrejinha	1 000
52/18	Loteamento Habitacional da Cruz da Barreta	1 000
53/18	Loteamentos em Santana do Campo	1 000
54/18	Loteamentos em S. Gregório	1 000
55/18	Loteamentos em Aldeia da Serra	1 000
56/18	Loteamentos em Ilhas	1 000
57/18	Loteamentos em Sabugueiro	1 000
58/18	Loteamentos em Vimieiro	1 000
59/18	Loteamentos Municipais – Aquisição de Terrenos	5 000
60/18	Construções Diversas – Aquisição de Terrenos	5 000
14/18	Requalificação do Largo de Santa Clara no Sabugueiro	370 000
80/18	Rede Pedonal de Ligação a Espaços Públicos	1 355 000
10/10	Programa Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação Degradada	26 000
48/18	Programa Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação Degradada	500
06/20	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela Fonte da Pedra	1 000
09/20	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela EN 370	1 000
TOTAL		**2 062 700**

2.4.3.- Saneamento

O concelho de Arraiolos, dispõe de uma rede de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's), que abrange todas as localidades e que se pretendem manter em bom estado de funcionamento, através das intervenções que se mostrem necessárias.

Algumas ETAR's do concelho foram transferidas para a "Águas Públicas do Alentejo", competindo a esta entidade a gestão e manutenção das mesmas, por contrapartida das verbas pagas pelo Município.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
11/18	Manutenção da Rede de Saneamento	27 000
12/18	Intervenção nas Etars do Concelho	1 000
38/18	Sistema Intermunicipal de Saneamento	55 000
TOTAL		**83 000**

PAM – Plano de Atividades Municipais

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
23/18	Sistema Intermunicipal de Saneamento	107 300
TOTAL		**107 300**

2.4.4.-Abastecimento de água

O Município pretende implementar um sistema de telegestão relativamente ao abastecimento de água, que permita a monitorização, comando e controlo, em tempo real ou "quase real", e de forma remota e centralizada, do estado de funcionamento das diversas instalações operacionais. Com este sistema é possível existir uma ação imediata em caso de ocorrência de anomalias, o que permitirá a eficiência energética, bem como a eficiência de deslocações e intervenções locais, em caso de anomalias, mediante prévio conhecimento da origem e natureza das anomalias ocorridas.

Continuará a ser assegurado a atividade de manutenção e renovação da rede de abastecimento de água e a monitorização da sua qualidade, assim como o controle de qualidade da água.

Algumas infraestruturas (reservatórios, depósitos...) do concelho foram transferidas para a "Águas Públicas do Alentejo", competindo a esta entidade a gestão e manutenção das mesmas, por contrapartida das verbas pagas pelo Município.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
04/17	Reforçar o Abastecimento de Água no Concelho	30 000
18/18	Contadores e outro equipamento básico	16 000
23/18	Reforçar a Rede de Distribuição – Santana do Campo	1 000
37/18	Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	106 000
02/20	Telegestão do Sistema de Água	30 000
TOTAL		**183 000**

PAM – Plano de Atividades Municipais

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
22/18	Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	215 000
TOTAL		**215 000**

2.4.5.- Resíduos sólidos

É primordial que Arraiolos seja um concelho limpo, saudável e acolhedor, pelo que prosseguimos com a política que tem vindo a ser implementada pelo Município nesta área, através de : uma contínua melhoria das áreas de limpeza urbana; recolha dos resíduos sólidos urbanos; recolha seletiva e reciclagem. Para isso, muito contribui a atitude dos cidadãos, que deverá ser cada vez mais proativa e responsável.

A recolha dos resíduos sólidos urbanos é efetuada pela "GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM", empresa responsável pela gestão e exploração do sistema intermunicipal de valorização e tratamento de resíduos urbanos do distrito de Évora, sendo primordial a articulação de ações e medidas nesta área diretamente ligada com a proteção do meio ambiente.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
39/18	Aquisição e manutenção de viatura de recolha de resíduos	500
70/18	Contentores e Outros Meios de Recolha	12 000
76/18	Meios de Transporte de Recolha de Resíduos	40 000
TOTAL		**52 500**

PAM – Plano de Atividades Municipais

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
08/18	Recolha de RSU para Aterro Sanitário	151 000
TOTAL		**151 000**

2.4.6.- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza

A preservação e conservação do património natural, que dispomos no nosso território, e ao qual todos temos o direito, e principalmente o dever de conservar, de nutrir, e recuperar, aparece como uma das preocupações do Município, através da adoção de políticas sustentáveis que sejam transversais às questões económicas, sociais e ambientais.

Com o projeto "Qualificação Ambiental – Intervenção em S. Pedro da Gafanhoeira" pretende-se intervir junto à ribeira de vide, com um espaço aprazível que conserve o ambiente envolvente, onde

a população e respetivos visitantes possam desfrutar da natureza e simultaneamente valorizar o património natural.

A requalificação do Parque Urbano em Vimieiro, assim como a conservação e manutenção dos espaços verdes, são projetos que o Município pretende continuar a promover.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
22/18	Espaços Verdes	2 600
32/18	Requalificação do parque urbano em Vimieiro	11 000
33/18	Qualificação Ambiental – Intervenção em S. Pedro da Gafanhoeira	19 224
74/18	Ecopista	500
04/19	MedSounds – Valorização das Paisagens Naturais do Mediterrâneo	1 500
05/19	Valorização e Sensibilização Ambiental	1 000
03/20	Circuito de Manutenção em Vale do Pereiro	1 000
TOTAL		**36 824**

PAM – Plano de Atividades Municipais

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
01/19	MedSounds – Valorização das Paisagens Naturais do Mediterrâneo	9 500
02/19	Valorização e Sensibilização Ambiental	500
TOTAL		**10 000**

2.5.- Serviços Culturais, recreativos e religiosos

2.5.1.- Cultura

A conclusão do projeto "Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente", que se traduz na recuperação infraestrutural do edifício do Cineteatro e requalificação urbana do espaço envolvente, trata-se de uma obra de grande relevância, no sentido de proporcionar melhores condições ao desenvolvimento de atividades culturais, num espaço moderno, confortável e adaptado às necessidades atuais.

O apoio ao movimento associativo na área cultural, procura dinamizar um setor particularmente importante, enquanto área de formação para a cidadania e de promoção de atividades que visam a dinamização cultural do concelho.

Todas as associações de cariz cultural existentes no concelho continuarão a ter o apoio do Município na promoção e desenvolvimento das suas atividades, assim como na conservação/beneficiação das infraestruturas e equipamentos.

Como ações de divulgação cultural, iremos dar continuidade a várias iniciativas promovidas pelo

Município, tais como: a Feira do Livro; a Festa da Juventude; comemorações de vários feriados, dos quais destacamos o "25 de Abril", o "1º de Maio" e a "Quinta-feira da Ascensão".

O Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, o Centro Interpretativo do Mundo Rural, a Biblioteca Municipal, terão durante o ano de 2020 várias iniciativas culturais, que vão desde exposições, atividades musicais, leitura, entre outras, numa ótica de dinamização destes espaços.

O funcionamento da Escola de Música, tem contribuído significativamente para a formação e ocupação dos jovens e também dos seniores, onde aparece o projeto "Viver Sénior" que permitiu a criação de um grupo coral sénior, de um grupo instrumental e de um grupo de cavaquinhos. Esta escola interage também com o ensino pré-escolar, através da articulação com os Jardins de Infância públicos onde são lecionadas aulas de música a estes alunos.

Pretende-se continuar a promover e dinamizar as atividades da escola de música, que só por si é um "bem cultural" que envolve uma grande parte da população.

Há que destacar também a iniciativa "Às Quintas no Castelo", em colaboração com a Freguesia de Arraiolos, que engloba vários espetáculos de dança e música.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
11/16	Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente	353 500
45/18	Apoio a Associações Culturais – Infraestruturas e Equipamentos	2 000
05/20	Casa Museu Dordio Gomes	1 000
10/20	Comemorações do 130 Anos do Dordio Gomes	500
TOTAL		**357 000**

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
14/18	Iniciativas de animação cultural	73 000
16/18	Publicações	500
32/18	Apoio à atividade Cultural	37 500
04/20	Comemorações do 130 Anos do Dordio Gomes	1 000
TOTAL		**112 000**

2.5.2.- Desporto, recreio e lazer

O desporto é uma atividade fundamental para uma vida saudável. Assim sendo o Município promove a prática de várias atividades desportivas, assim como apoia financeiramente e através da cedência de transportes, disponibilização de edifícios para a localização das respetivas sedes e outros equipamentos, as associações desportivas e recreativas do concelho.

Todas as associações e coletividades (clubes desportivos, associações de jovens, sociedades recreativas…), vão de encontro às necessidades da população, podendo por esse facto encontrar no Município um parceiro sempre disponível para apoio às suas iniciativas e atividades.

Na área desportiva o Município continuará a promover os seguintes projetos/ações:

- "Natação para a Comunidade".
- "Aulas de Adaptação ao Meio Aquático", direcionado para os alunos do 1º ciclo e dos jardins de infância.
- "Viver Sénior" que promove aulas de hidroginástica e de educação física para os idosos, a titulo gratuito.
- "Aulas de fitness".
- Atividade desportivas pontuais, como caminhadas, torneio de malha, convívios piscatórios e estafetas.

A gestão e manutenção dos equipamento desportivos municipais é essencial para a promoção da atividade desportiva. Destes equipamentos destacamos: o Complexo Desportivo da Manizola onde estão incluídas as Piscinas Municipais, Circuito de Manutenção, equipamentos para a prática de desportos coletivos e equipamentos geriátricos; Pavilhão Gimnodesportivo e o Campo Municipal Cunha Rivara.

Na área do desporto, recreio e lazer, merecem destaque os seguintes projetos:

- "Construção de Pista no Campo Cunha Rivara", com início e conclusão prevista para 2020, é um projeto que promove a prática desportiva, através da construção duma pista de atletismo no Campo Cunha Rivara, com o objetivo de proporcionar uma instalação onde se poderão desenrolar competições ao mais elevado grau de prestação atlética, não só pelas condições de ordem técnica, mas ainda, pela possibilidade de se criarem condições ótimas para a realização de competições a nível local, regional, nacional e internacional.
- "Beneficiação das Piscinas Municipais – Eficiência Energética", o qual se insere num projeto de eficiência energética visando a redução de consumos, com associadas intervenções estruturais no atual edifício das piscinas municipais. O projeto é essencial para a qualidade de vida dos habitantes, com ganhos claros na saúde pública e na participação social. Atendendo às necessidades de eficiência energética e de sustentabilidade do equipamento desportivo, e tendo em conta as potencialidades do concelho ao nível das energias alternativas, pretende-se implementar um projeto que potencie o recurso e o uso às novas tecnologias, com vista a uma maior eficiência energética.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
03/12	Beneficiação do Campo Cunha Rivara	650
32/14	Beneficiação das Piscinas Municipais	5 000

11/15	Área Recreativa da Igrejinha	500
63/18	Modernização do Complexo Turístico da Manizola "Manizola +"	1 000
65/18	Beneficiação do Campo Cunha Rivara	10 000
66/18	Beneficiação das Piscinas Municipais - "Eficiência Energética"	151 000
67/18	Beneficiação de Polidesportivos	5 000
46/18	Apoio a Associações de Desporto e Recreio – Infraestruturas e Equipamentos	2 000
62/18	Criação de Espaço para atividades de Tempos Livres (ATL)	1 000
82/18	Construção de Pista no Campo Cunha Rivara	282 000
01/19	Beneficiação de Parques Infantis no Concelho	1 000
08/19	Beneficiação de Equipamentos Desportivos	5 000
TOTAL		**464 150**

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
18/18	Atividade desportivas e de lazer	2 000
33/18	Apoio à Atividade desportiva e de recreio	56 500
TOTAL		**58 500**

2.5.3.- Outras Atividades Cívicas e Religiosas

A "Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco", com início e conclusão prevista para 2020, pretende a adaptar o edifício onde funcionou uma escola do 1º ciclo, para casa mortuária. Esta construção por um lado irá colmatar as necessidades existentes, relativamente à atual igreja que se destina a este fim, e por outro lado reabilitar um edifício que se situa junto ao cemitério, localização ideal para a função pretendida.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
13/18	Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco	278 660
28/18	Beneficiação do Cemitério de Arraiolos	2 000
TOTAL		**280 660**

3.- FUNÇÕES ECONÓMICAS

3.1.- Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca

Em 2020 o Município continuará a incentivar a agricultura de proximidade nas hortas comunitárias com o uso de práticas agrícolas tradicionais e o modo de produção biológico como atividade de lazer. Assim como irá continuar o protocolo com a RURALENTEJO, no âmbito da agricultura, o

qual visa um acordo de cooperação *"...que tem como objetivo, proporcionar o apoio necessário a todos os produtores diretos ou de produtos transformados, típicos e tradicionais e de qualidade do concelho de Arraiolos onde se inclui em particular o apoio ao movimento associativo já existente ou a criar por via de ações nesse sentido."*

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
73/18	Hortas Comunitárias	500
TOTAL		**500**

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
36/18	Protocolos no âmbito Agrícola	7 500
42/18	Encontro Nacional sobre a Defesa e Valorização do Montado	1 000
TOTAL		**8 500**

3.2.- Industria e energia

No concelho existe um Parque Empresarial em Arraiolos e um Parque Empresarial em Vimieiro, fundamentais para captação de novos investimentos e para o desenvolvimento económico do concelho. Os lotes dos referidos parques são disponibilizados a preços bastante acessíveis e permitem a criação, captação e expansão de empresas, assim como a criação de postos de trabalho.

Prosseguindo a mesma orientação política, pretende esta autarquia criar um Parque Empresarial em Igrejinha, assim com ampliar os já existentes no concelho.

O projeto de "Eficiência Energética", previsto para iniciar em 2020, é um projeto intermunicipal, liderado pela Comunidade do Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), com a participação dos Municípios que integram a CIMAC, com vista à celebração de um contrato para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética (substituição de luminárias) nos sistemas de iluminação pública, que irão resultar numa poupança de consumo de energia. O projeto irá decorrer ao longo de 12 anos, e para o Município de Arraiolos terá um valor global de cerca de 1.135.900 euros e uma poupança anual prevista de cerca de 109.500 euros.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
30/18	Parque Empresarial de Vimieiro	10 800
31/18	Ampliação e Qualificação do Parque Empresarial de Arraiolos	15 000
49/18	FAME – Fundo de Apoio às Micro-Empresas	1 000
87/18	Eficiência Energética	67 794
04/20	Parque Empresarial de Igrejinha	1 000
		95 594

3.3.- Transportes e comunicações

Uma rede viária com boas vias de comunicação é crucial para o desenvolvimento do concelho, não só no que diz respeito à manutenção e fixação de população, como também para a promoção das várias atividades económicas.

O Município tem como objetivo continuar a beneficiação dos caminhos municipais e criar uma variante junto à Igrejinha.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
25/18	Beneficiação de Caminhos Rurais	2 000
26/18	Beneficiação de Caminhos Municipais	27 000
27/18	Variante da Igrejinha	12 000
68/18	Sinalização Viária	2 000
TOTAL		**43 000**

3.4.- Comércio e turismo

3.4.1.- Mercados e feiras

Em destaque nesta vertente está o projeto "Reabilitação e Promoção do Mercado Municipal/Criação de Mercado local de Produtores", com o qual o Município pretende alcançar os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições físicas e ambientais do atual Mercado Municipal de Arraiolos de modo a aumentar o grau de atratividade para os visitantes e permitindo a dinamização de iniciativas de promoção das produções locais.

- Criar oportunidades aos produtores locais dedicados às pequenas hortas familiares e a produtos transformados de promoverem os seus produtos.

- Valorizar o papel dos produtores e da atividade "nobre" da agricultura familiar, de pequena escala atraindo um número crescente de pessoas para a atividade hortícola, criando emprego.
- Promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, fomentando a confiança e contribuindo para o escoamento das produções locais.
- Contribuir para o escoamento das produções locais, a preservação dos produtos e especialidades locais;
- Contribuir para a diminuição do desperdício alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade;
- Sensibilizar os consumidores para os benefícios nutricionais, ambientais, sociais e económicos do consumo sazonal e local.

Para atingir estes objetivos pretende-se implementar as seguintes medidas/ações:

- Modernizar o mercado municipal melhorando as condições físicas e ambientais para os produtores e aumentar a atratividade para os consumidores e público em geral.
- Conceber uma campanha de sensibilização junto dos consumidores e comunidade escolar para o consumo de bens preferentemente sazonais, produzidos localmente, nomeadamente:
    - provas e demonstrações de produtos locais e sazonais;
    - visitas de produtores às escolas;
    - visitas de escolas as explorações e realização de atividades;
    - oficinas de cozinha saudável;
    - revisão das ementas escolares.
- Conceber uma imagem de marca e produção de material promocional para o *Mercado Local de Produtores de Arraiolos – Circuito Curto de Comercialização*.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
85/18	Reabilitação do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores	208 000
TOTAL		**208 000**

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
48/18	Promoção do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores	4 600
TOTAL		**4 600**

3.4.2. e 3.4.3.- Turismo

O turismo e a cultura são áreas que muitas vezes aparecem interligadas, o que acontece também em diversos projetos desenvolvidos pelo Município.

Ao longo dos anos são várias as iniciativas que têm sido promovidas, as quais valorizam o património cultural e que simultaneamente promovem o turismo.

Certames que refletem o atrás referido, são "O Tapete está na Rua" e a "Mostra Gastronómica/Feira do Tapete/Festival da Empada", iniciativas que assentam nas tradições e cultura do concelho, assim como em produtos endógenos. Promovem e valorizam o Tapete de Arraiolos e a gastronomia do concelho. Estas iniciativas englobam também ações de promoção e de animação do património e dos equipamentos culturais, associadas à dinamização de espetáculos, animações de rua, itinerâncias artísticas, teatros de rua, entre outras.

O Centro Interpretativo do Mundo Rural em Vimieiro e o Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, são um bom exemplo de equipamentos culturais que promovem o turismo, através das exposições permanentes e temporárias, visitas guiadas e atividades lúdicas. Tratam-se de equipamentos de caráter dinâmico que atraem muitos visitantes/turistas e que representam aspetos culturais e tradições do concelho, mas que requerem permanentemente o investimento da autarquia para o seu funcionamento e dinamização.

São vários os projetos na área do turismo, iniciados em 2019, os quais continuam ainda em fase de implementação, designadamente:

- "Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo", projeto supramunicipal candidatado e aprovado no âmbito do programa "Portugal2020", que permitiu a Arraiolos beneficiar de ações resultantes da supra municipalidade, mas também, prever ações de investimento direto pelo Município. O investimento prevê criar as condições físicas, tecnológicas e humanas necessárias à adequada receção e acolhimento dos visitantes e turistas, através de conceção e aquisição de sinalética, conceção/reprodução de folhetos e conceção/produção de conteúdos digitais/multimédia, ações diretamente ligadas à modernização do posto de turismo;

- "Projeto de Valorização do Tapete de Arraiolos", candidatado e aprovado no âmbito do programa "Portugal2020", em colaboração com a entidade Turismo de Portugal, I.P., projeto que visa uma aposta digital associada ao Tapete de Arraiolos, enquanto conteúdo histórico, cultural e de interesse turístico, numa perspetiva de potenciar a experiência turística no concelho, alargada a todos os públicos, de todas as faixas etárias, com vista à atração turística, do concelho, região e país. O projeto está inserido no Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos (CITA), pretendendo fazer da visita ao CITA, um motivo especial, que dê oportunidade, não apenas de conhecimento e de acesso a conteúdos digitais, como a experiências novas, também elas digitais, que têm um grau de inovação e que sejam atrativas.

- "WI-FI Turismo Alentejo@Central", projeto supramunicipal candidatado e aprovado no âmbito do programa "Portugal2020" (em colaboração com a entidade Turismo de Portugal, I.P.), visa a ampliação da oferta das zonas WI-FI, de forma a permitir o acesso gratuito aos

conteúdos digitais nas zonas de maior turismo, e desta forma a possibilitar um valor acrescentado ao turista e interação com a população local. O município tem previsto investimento para contratação de equipamentos associado, que permita a referida ampliação;

- Candidatura do Tapete de Arraiolos a Património Imaterial da Humanidade, em articulação com a Região de Turismo do Alentejo, I.P., uma vez que o Tapete de Arraiolos representa um marco histórico indissociável do concelho, mas também de Portugal e do estrangeiro.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
72/18	Castelo de Arraiolos -Beneficiação e Conservação	500
77/18	Projeto de Valorização do Tapete de Arraiolos	198 600
78/18	WI-FI Turismo Alentejo@Central	30 000
79/18	Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo	186 600
07/20	Circuitos e Rotas	500
08/20	Promoção Turística	500
TOTAL		**416 700**

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
03/18	O Tapete está na Rua	95 990
04/18	Mostra Gastronómica/Feira do Tapete	81 986
13/18	Seminários e Conferências	750
15/18	Candidatura do Tapete de Arraiolos a Património Imaterial da UNESCO	1 000
19/18	Edições e Publicações	500
21/18	Vimieiro Terra de Músicos e da Música	11 000
41/18	Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo	37 316
45/18	Projeto de Valorização do Tapete de Arraiolos	500
01/20	Circuitos e Rotas	1 000
02/20	Promoção Turística	500
TOTAL		**230 542**

3.5.- Outras funções económicas

3.5.2.- Outras atividades

O projeto "Adaptação de Imóvel para Viveiro de Empresas", continua inscrito no orçamento, a aguardar a candidatura a fundos comunitários.

O objetivo deste projeto passa por a adaptação dum espaço para acolhimento de um "Centro de

Pequenas e Micro Empresas", com vista à dinamização do tecido empresarial de Arraiolos e promoção da sua capacidade económica, sobretudo ao nível dos jovens. Pretende-se o apoio a iniciativas empreendedoras, com vista à promoção da empregabilidade e do empreendedorismo, essenciais para fazer face ao desemprego verificado no concelho, e para colmatar a tendência para o esvaziamento do interior do país.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
19/18	Adaptação de Imóvel para Viveiro de Empresas	1 500
TOTAL		**1 500**

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
43/18	Adaptação de Imóvel para Viveiro de Empresas	1 000
TOTAL		**1 000**

4.- OUTRAS FUNÇÕES

4.1- Operações da dívida autárquica

O Município continua a apostar em projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho, só possíveis de implementar com recurso a fundos comunitários, mas também com recurso a empréstimos bancários de médio e longo prazo.

Para além dos empréstimos já em curso, durante o ano 2020, pretende o Município utilizar dois empréstimos já contratos, para os projetos: "Rede Pedonal de Ligação a Equipamentos Públicos", "Construção de Pista de Atletismo no Campo Cunha Rivara" e "Remodelação da Antiga EB1 de S. Francisco para Casa Mortuária".

Atualmente existe a contratação de leasing, efetuado para a renovação do parque de máquinas e viaturas, equipamentos necessários à realização de obras por administração direta, mas também à prestação dos vários serviços efetuados na área de competências da autarquia.

Encontra-se a decorrer o pagamento, pelo sistema de leasing, das amortização e juros de aquisição de uma retroescavadora, um camião, três carrinhas com caixa de madeira e uma carrinha de nove lugares.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
16/13	Encargos com a amortização de contratos leasing	102 000
32/15	Empréstimos de médio longo prazo - amortizações	735 225
50/18	Restituições de Investimento	100
TOTAL		**837 325**

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
03/15	Encargos com juros de empréstimos de médio e longo prazo	39 676
04/15	Encargos com juros de contratos Leasing	1 648
TOTAL		**41 324**

4.2 e 4.3.- Transferências entre administrações

O estabelecimento de parcerias/cooperação com outras entidades é uma das medidas que o Município pretende dar continuidade. A promoção de sinergias permite mais facilmente alcançar os objetivos e consequentemente satisfazer as necessidades da população.

A cooperação com as Freguesias continuará a ser mantida, através dos acordos de execução de competências e contratos interadministrativos, sempre que por razões de proximidade, a eficiência do serviço prestado à população, saia reforçada.

Ao nível das obras ou outros investimentos nas Freguesias, estão também em curso vários protocolos, em que cabe ao Município a maioria do investimento, cabendo às Freguesias a implementação e manutenção dos projetos, como é o caso de: Hortas Comunitárias em Arraiolos, conservação/adaptação e apetrechamento do Campo de Futebol em Vimieiro e Igrejinha.

Racionalizar e otimizar os recurso materiais e humanos disponíveis e aproximar o poder das populações, resultando num serviço mais eficiente e com maior qualidade, é a estratégia do Município na celebração destes protocolos, acordo e contratos, com as Freguesias.

De realçar a continuidade da parceria estabelecida com a CIMAC, Comunidade que integra 14 Municípios do Alentejo Central, e que permite desenvolver trabalho em rede que promove sinergias e economias de escala, partilhando serviços, realizando procedimentos por procura agregada, articulando investimentos municipais e intermunicipais, participando na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional (fundos comunitários) e articulando atuações com os serviços da Administração Central, aos mais diversos níveis.

O Fundo de Apoio Municipal, com a contribuição do montante de 17.352 euros para o Município de Arraiolos, continua a ser imposto a todos os Municípios, independentemente da sua situação financeira. O Município de Arraiolos apresenta uma situação financeira perfeitamente equilibrada,

nas várias vertentes impostas pela legislação.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
05/15	Fundo de Apoio Municipal	17 352
40/18	Protocolo para Atividades de Investimento – Freguesias	83 000
41/18	Protocolos de Apoio ao Investimento – Associações de Municípios	13 000
42/18	Projetos em Parceria com a CIMAC - Investimento	15 000
TOTAL		**128 352**

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
04/16	Projetos em Parceria com a CIMAC	1 516
26/18	Protocolos com as Freguesias	215 000
05/18	Geminação com Ilha Maio – Cabo Verde	1 000
06/18	Geminação com Meulan-in-Yveline	100
27/18	Parcerias com CIMAC/Associações de Municípios	106 700
34/18	Parcerias com a TRILHO	32 600
35/18	Parcerias com o Turismo do Alentejo, ERT	500
TOTAL		**357 416**

Arraiolos, 28 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

Jorge Joaquim Piteira Macau

Índice

I - INTRODUÇÃO....1
1. Enquadramento Geral....1
2. Objetivos e Estrutura do Orçamento....3
II – ORÇAMENTO....8
1. Previsão das receitas....8
2. Visão global das despesas....10
2.1. Previsão das despesas....10
2.2. Responsabilidades contingentes....16
III – AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES....17
1.-FUNÇÕES GERAIS....18
1.1.- Serviços Gerais de Administração Pública....18
1.2.- Segurança e Ordem Pública....19
2.- FUNÇÕES SOCIAIS....20
2.1.– Educação....20
2.2.- Saúde....21
2.3.- Segurança e Ação Social....22
2.3.1.- Segurança Social....22
2.3.2.- Ação Social....22
2.4.- Habitação e Serviços Coletivos....24
2.4.1. e 2.4.2.- Habitação e Ordenamento do Território....24
2.4.3.- Saneamento....26
2.4.4.-Abastecimento de água....27
2.4.5.- Resíduos sólidos....28
2.4.6.- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza....28
2.5.- Serviços Culturais, recreativos e religiosos....29
2.5.1.- Cultura....29
2.5.2.- Desporto, recreio e lazer....30
2.5.3.- Outras Atividades Cívicas e Religiosas....32
3.- FUNÇÕES ECONÓMICAS....32
3.1.- Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca....32
3.2.- Industria e energia....33
3.3.- Transportes e comunicações....34
3.4.- Comércio e turismo....34
3.4.1.- Mercados e feiras....34
3.4.2. e 3.4.3.- Turismo....36
3.5.- Outras funções económicas....37
3.5.2.- Outras atividades....37
4.- OUTRAS FUNÇÕES....38
4.1- Operações da dívida autárquica....38
4.2 e 4.3.- Transferências entre administrações....39
ANEXO I – Entidades Participadas

ANEXO I

Entidades Participadas

Alínea c) do nº 2 do art.º 46º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro

Entidade participada		***Tipo de Entidade***	***CAE***	***Capital estatutário***	***Participação***	
Denominação	**N.I.P.C.**				**Percentagem**	**Valor €**
1	2	3	4	5	6	7
CIMAC - Comunidade Internacional do Alentejo Central	509364390	AM	84113	0,00	6,33	0,00
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão da Água Pública no Alentejo	509693342	AM	36001	0,00	2,60	0,00
ANMP – Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	0,00	0,28	4.359,24

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020

ENCERRAMENTO

O presente documento "Orçamento Municipal" composto, nos termos do art. 46.º da Lei nº 73/2013 de 03/09, por: relatório, mapa das entidades participadas, mapa de receitas e despesas, mapa resumo das receita e despesas e normas de execução do orçamento; num total, tanto na Receita como na Despesa, de 13.094.861,00 € (treze milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e um euros), com todas as páginas devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Arraiolos, realizada em___/____/____.

O Presidente

_____

Os Vereadores

_____

_____

_____

_____

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O ORÇAMENTO que antecede, proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de __/___/____, mereceu aprovação por _____, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão _____ do dia ____/___/_____.

O Presidente

_____

O 1º Secretário O 2º Secretário

_____ _____

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020

Os Membros da Assembleia Municipal

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

2020 ORÇAMENTO
Grandes Opções do Plano

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIOLOS

Data das deliberações dos Órgãos	
Câmara	Assembleia Municipal

E N T I D A D E **MUNICIPIO DE ARRAIOLOS**	**GRANDES OPCÇÕES DO PLANO**	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
1.						**Funçoes gerais**									**1.100.787,43**		**1.352.694,00**	**722.694,00**	**630.000,00**	**493.000,00**				**2.946.481,43**
1.1.						**Serviços gerais de administraçao pública**									**895.336,61**		**1.233.694,00**	**603.694,00**	**630.000,00**	**363.000,00**				**2.492.030,61**
1.1.1.						**Administracao geral**									**895.336,61**		**1.233.694,00**	**603.694,00**	**630.000,00**	**363.000,00**				**2.492.030,61**
1.1.1.1.						**Instalaçoes municipais e outro equipamento**									**833.875,99**		**1.153.621,00**	**523.621,00**	**630.000,00**	**328.000,00**				**2.315.496,99**
1.1.1.1.		**01**	2018			**AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**									**726.311,13**		**325.621,00**	**295.621,00**	**30.000,00**	**298.000,00**				**1.349.932,13**
1.1.1.1.	0102/02010202	0101	2018	A	1	Viaturas e Máquinas - Gasóleo	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	304.945,68		186.000,00	186.000,00		200.000,00				690.945,68
1.1.1.1.		0102	2018	I	17	Equipamento básico	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	333.346,46		**61.000,00**			40.000,00				434.346,46
1.1.1.1.	0102/07011002	0102	2018	I	17													60.000,00						
1.1.1.1.	0102/070112	0102	2018	I	17													1.000,00						
1.1.1.1.	0102/070111	0103	2018	I	20	Ferramentas e utensílios	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	3.205,87		4.621,00	4.621,00		3.000,00				10.826,87
1.1.1.1.		0104	2018	I	69	Equipamento Administrativo e Informático	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	29.657,69		**24.000,00**			15.000,00				68.657,69
1.1.1.1.	0102/070107	0104	2018	I	69													7.000,00						
1.1.1.1.	0102/070108	0104	2018	I	69													12.000,00						
1.1.1.1.	0102/070109	0104	2018	I	69													5.000,00						
1.1.1.1.	0102/07010602	0105	2018	I	71	Material de transporte	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	55.155,43		50.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00				145.155,43
1.1.1.1.		**02**	2018			**AQUISIÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**									**107.564,86**		**150.000,00**	**150.000,00**		**30.000,00**				**287.564,86**
1.1.1.1.	0102/07010301	0201	2018	I	61	Aquisiçao, recuperaçao e conservaçao de outros edificios municipais	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	107.564,86		150.000,00	150.000,00		30.000,00				287.564,86
1.1.1.1.		**01**	2019			**AQUISIÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**											**678.000,00**	**78.000,00**	**600.000,00**					**678.000,00**
1.1.1.1.	0102/07010301	0101	2019	I	2	Construção de Estaleiro Municipal	EMPREITADA		100.0		AM	2019/01/30	2020/12/31	0			678.000,00	78.000,00	600.000,00					678.000,00
1.1.1.2.						**Organizaçao**									**50.565,15**		**33.000,00**	**33.000,00**		**33.000,00**				**116.565,15**
1.1.1.2.		**01**	2018			**ORGANIZAÇÃO**									**50.565,15**		**33.000,00**	**33.000,00**		**33.000,00**				**116.565,15**
1.1.1.2.	0102/020209	0101	2018	A	9	Comunicação	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	50.565,15		33.000,00	33.000,00		33.000,00				116.565,15
1.1.1.4.						**Modernização e Qualificação dos Serviços**									**10.895,47**		**47.073,00**	**47.073,00**		**2.000,00**				**59.968,47**
1.1.1.4.		**01**	2018			**MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**									**10.895,47**		**47.073,00**	**47.073,00**		**2.000,00**				**59.968,47**
1.1.1.4.	0102/020215	0101	2018	A	12	Formação Profissional	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	3.827,05		4.500,00	4.500,00		2.000,00				10.327,05
1.1.1.4.	0102/04050104	0102	2018	A	46	ModernizaçãoAC@2020	OUTRA		100.0		AM	2018/05/01	2020/12/31	0			5.773,00	5.773,00						5.773,00
1.1.1.4.		0103	2018	I	81	ModernizaçãoAC@2020 - Investimento	OUTRA	25.00		85.0	AM	2018/05/01	2020/12/31	3	7.068,42		**36.800,00**							43.868,42
1.1.1.4.	0102/070107	0103	2018	I	81													20.200,00						
1.1.1.4.	0102/070108	0103	2018	I	81													11.000,00						
1.1.1.4.	0102/070109	0103	2018	I	81													5.100,00						
1.1.1.4.	0102/08050104	0103	2018	I	81													500,00						
1.2.						**Segurança e ordem públicas**									**205.450,82**		**119.000,00**	**119.000,00**		**130.000,00**				**454.450,82**
1.2.1.						**Protecçao civil e luta contra incendios**									**205.450,82**		**119.000,00**	**119.000,00**		**130.000,00**				**454.450,82**
1.2.1.1.						**Bombeiros e Forças Policiais**									**205.450,82**		**103.500,00**	**103.500,00**		**125.000,00**				**433.950,82**
													A TRANSPORTAR ...		895.336,61		1.233.694,00	603.694,00	630.000,00	363.000,00				2.492.030,61

E N T I D A D E **MUNICIPIO DE ARRAIOLOS**	**GRANDES OPCÇÕES DO PLANO**	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
													A TRANSPORTAR ...		895.336,61		1.233.694,00	603.694,00	630.000,00	363.000,00				2.492.030,61
1.2.1.1.		**01**	2018			**APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**									**205.450,82**		**103.500,00**	**103.500,00**		**125.000,00**				**433.950,82**
1.2.1.1.	0102/040701	0101	2018	A	28	Apoio à Atividade dos Bombeiros	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	168.950,82		67.000,00	67.000,00		120.000,00				355.950,82
1.2.1.1.	0102/080701	0102	2018	I	47	Apoio ao Investimento de Associações de Bombeiros	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	36.500,00		36.500,00	36.500,00		5.000,00				78.000,00
1.2.1.2.						**Outras actividades**											**500,00**	**500,00**		**5.000,00**				**5.500,00**
1.2.1.2.		**01**	2018			**PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇAO CIVIL**											**500,00**	**500,00**		**5.000,00**				**5.500,00**
1.2.1.2.	0102/0701049903	0101	2018	I	75	Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			500,00	500,00		5.000,00				5.500,00
1.2.1.3.						**PROMOVER A PROTECÇAO CIVIL E A SEGURANÇA**											**15.000,00**	**15.000,00**						**15.000,00**
1.2.1.3.		**01**	2016			**PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA**											**15.000,00**	**15.000,00**						**15.000,00**
1.2.1.3.	0102/070113	0101	2016	I	6	Plano Municipal de Proteção Civil	OUTRA		100.0		AM	2016/01/01	2020/12/31	7			15.000,00	15.000,00						15.000,00
2.						**Funçoes Sociais**									**5.067.662,21**		**8.135.010,00**	**4.743.010,00**	**3.392.000,00**	**9.241.500,00**				**22.444.172,21**
2.1.						**Educaçao**									**515.935,83**		**503.900,00**	**253.900,00**	**250.000,00**	**317.000,00**				**1.336.835,83**
2.1.1.						**Ensino nao superior**									**515.935,83**		**503.900,00**	**253.900,00**	**250.000,00**	**317.000,00**				**1.336.835,83**
2.1.1.1.						**Infraestruturas para a Educaçao**									**1.788,13**		**17.000,00**	**17.000,00**		**30.000,00**				**48.788,13**
2.1.1.1.		**01**	2018			**REQUALIFICAR AS ESCOLAS**									**1.788,13**		**17.000,00**	**17.000,00**		**30.000,00**				**48.788,13**
2.1.1.1.		0101	2018	I	15	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	1.788,13		**17.000,00**			30.000,00				48.788,13
2.1.1.1.	0102/07010305	0101	2018	I	15													15.000,00						
2.1.1.1.	0102/07011002	0101	2018	I	15													2.000,00						
2.1.1.2.						**Acçoes para a Educaçao**									**514.147,70**		**486.900,00**	**236.900,00**	**250.000,00**	**287.000,00**				**1.288.047,70**
2.1.1.2.		**01**	2018			**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**									**474.363,61**		**213.900,00**	**213.900,00**		**236.000,00**				**924.263,61**
2.1.1.2.		0101	2018	A	2	Cantinas Escolares	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	131.114,32		**86.400,00**			90.000,00				307.514,32
2.1.1.2.	0102/02010299	0101	2018	A	2													20.000,00						
2.1.1.2.	0102/020104	0101	2018	A	2													1.000,00						
2.1.1.2.	0102/020106	0101	2018	A	2													64.500,00						
2.1.1.2.	0102/020121	0101	2018	A	2													900,00						
2.1.1.2.	0102/020210	0102	2018	A	10	Transportes Escolares	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	339.619,29		121.000,00	121.000,00		140.000,00				600.619,29
2.1.1.2.	0102/04080202	0103	2018	A	38	Apoios Sócio-Económicos na Âmbito da Ação Social Escolar	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	3.630,00		6.500,00	6.500,00		6.000,00				16.130,00
2.1.1.2.		**02**	2018			**ATIVIDADE ESCOLAR**									**39.784,09**		**272.500,00**	**22.500,00**	**250.000,00**	**51.000,00**				**363.284,09**
2.1.1.2.	0102/040701	0201	2018	A	24	Protocolos e Apoios a Atividades Educativas	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	30.555,84		16.000,00	16.000,00		35.000,00				81.555,84
2.1.1.2.	0102/040305	0202	2018	A	25	Apoio Económico ao Agrupamento Escolar	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	8.029,00		6.000,00	6.000,00		6.000,00				20.029,00
2.1.1.2.	0102/020225	0203	2018	A	44	Interagir para Melhorar - Combate ao Insucesso Escolar	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	7	1.199,25		250.500,00	500,00	250.000,00	10.000,00				261.699,25
2.1.1.2.		**01**	2020			**INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO**											**500,00**	**500,00**						**500,00**
2.1.1.2.	0102/070107	0101	2020	I	1	Beneficiação e Apetrechamento Informático das EB1	OUTRA				AM	2020/01/01	2020/12/31	0			500,00	500,00						500,00
2.2.						**Saúde**											**500,00**	**500,00**		**1.000,00**				**1.500,00**
2.2.2.						**Outras actividades**											**500,00**	**500,00**		**1.000,00**				**1.500,00**
2.2.2.		**01**	2018			**SAÚDE**											**500,00**	**500,00**		**1.000,00**				**1.500,00**
													A TRANSPORTAR ...		1.616.723,26		1.856.594,00	976.594,00	880.000,00	810.000,00				4.283.317,26

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
													A TRANSPORTAR ...		1.616.723,26		1.856.594,00	976.594,00	880.000,00	810.000,00				4.283.317,26
2.2.2.	0102/020225	0101	2018	A	20	Saúde Pública	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			500,00	500,00		1.000,00				1.500,00
2.3.						**Segurança e acçao social**									**556.666,62**		**996.976,00**	**314.976,00**	**682.000,00**	**466.000,00**				**2.019.642,62**
2.3.2.						**Acçao social**									**556.666,62**		**996.976,00**	**314.976,00**	**682.000,00**	**466.000,00**				**2.019.642,62**
2.3.2.1.						**Infraestruturas para a Acçao Social**									**86.102,66**		**699.000,00**	**17.000,00**	**682.000,00**	**80.000,00**				**865.102,66**
2.3.2.1.		**01**	2018			**INFRAESTRUTURAS PARA A AÇAO SOCIAL**									**86.102,66**		**699.000,00**	**17.000,00**	**682.000,00**	**80.000,00**				**865.102,66**
2.3.2.1.	0102/080701	0101	2018	I	43	Apoio a Instituições Sociais - Infraestruturas e Equipamentos	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	23.000,00		5.000,00	5.000,00		10.000,00				38.000,00
2.3.2.1.	0102/080701	0102	2018	I	44	Apoio ao Investimento das Associações de Idosos	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	41.018,00		7.000,00	7.000,00		10.000,00				58.018,00
2.3.2.1.		0103	2018	I	83	Centro Comunitário das Ilhas	EMPREITADA	100.00			AM	2018/05/01	2021/12/31	0			**281.500,00**		280.000,00	60.000,00				341.500,00
2.3.2.1.	0102/07010301	0103	2018	I	83													1.000,00						
2.3.2.1.	0102/07011002	0103	2018	I	83													500,00						
2.3.2.1.		0104	2018	I	84	Beneficiação/Ampliação do Edifício do Centro de Dia de Vale do Pereiro	EMPREITADA	100.00			AM	2018/05/01	2020/12/31	7	22.084,66		**405.500,00**		402.000,00					427.584,66
2.3.2.1.	0102/07010301	0104	2018	I	84													3.000,00						
2.3.2.1.	0102/07011002	0104	2018	I	84													500,00						
2.3.2.2.						**Acçoes para a Acçao Social**									**470.563,96**		**297.976,00**	**297.976,00**		**386.000,00**				**1.154.539,96**
2.3.2.2.		**01**	2018			**INTERVENÇÃO SOCIAL**									**470.563,96**		**292.976,00**	**292.976,00**		**361.000,00**				**1.124.539,96**
2.3.2.2.	0102/020121	0101	2018	A	7	Oficina Solidária	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		3.000,00				4.000,00
2.3.2.2.		0102	2018	A	11	Contratos de Emprego Inserção	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	31.603,30		**26.000,00**			55.000,00				112.603,30
2.3.2.2.	0102/020210	0102	2018	A	11													1.000,00						
2.3.2.2.	0102/020212	0102	2018	A	11													2.000,00						
2.3.2.2.	0102/04080201	0102	2018	A	11													23.000,00						
2.3.2.2.	0102/020225	0103	2018	A	17	Atividades Sócio-Culturais no Âmbito de Intervenção social	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	18.669,18		10.000,00	10.000,00		25.000,00				53.669,18
2.3.2.2.	0102/040701	0104	2018	A	29	Apoio à Atividade das Associações de Idosos	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	4.400,00		2.000,00	2.000,00		10.000,00				16.400,00
2.3.2.2.	0102/040701	0105	2018	A	30	Rede Social nas Cantinas Escolares	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	180.392,40		97.000,00	97.000,00		104.000,00				381.392,40
2.3.2.2.	0102/04080202	0106	2018	A	37	Programa Jovens +	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	67.494,25		42.000,00	42.000,00		42.000,00				151.494,25
2.3.2.2.	0102/040701	0107	2018	A	31	Apoio a Instituições Sociais	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	79.092,20		32.000,00	32.000,00		70.000,00				181.092,20
2.3.2.2.	0102/04080202	0108	2018	A	39	Apoios Sócio-Económicos a Estudantes	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	88.912,63		53.500,00	53.500,00		32.000,00				174.412,63
2.3.2.2.	0102/04080202	0109	2018	A	40	Estágios Profissionais	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			29.476,00	29.476,00		20.000,00				49.476,00
2.3.2.2.		**01**	2020			**INTERVENÇÃO SOCIAL**											**5.000,00**	**5.000,00**		**25.000,00**				**30.000,00**
2.3.2.2.	0102/040701	0101	2020	A	3	Apoio à Natalidade	OUTRA				AM	2020/01/01	2021/12/31	5			5.000,00	5.000,00		25.000,00				30.000,00
2.4.						**Habitaçao e servicos colectivos**									**2.272.193,89**		**4.432.324,00**	**2.901.324,00**	**1.531.000,00**	**1.648.000,00**				**8.352.517,89**
2.4.1.						**Habitaçao**									**61.816,70**		**26.500,00**	**26.500,00**		**25.000,00**				**113.316,70**
2.4.1.		**01**	2010			**PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇAO**									**61.816,70**		**26.000,00**	**26.000,00**						**87.816,70**
2.4.1.	0102/080802	0102	2010	I	10	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A HABITAÇAO DEGRADADA	OUTRA	100.00			AM	2010/01/02	2020/12/31	6	61.816,70		26.000,00	26.000,00						87.816,70
													A TRANSPORTAR ...		2.235.206,58		2.880.070,00	1.318.070,00	1.562.000,00	1.277.000,00				6.392.276,58

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
													A TRANSPORTAR ...		2.235.206,58		2.880.070,00	1.318.070,00	1.562.000,00	1.277.000,00				6.392.276,58
2.4.1.		**01**	2018			**PROGRAMAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO SOCIAL**											**500,00**	**500,00**		**25.000,00**				**25.500,00**
2.4.1.	0102/080802	0101	2018	I	48	Programa Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação Degradada	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			500,00	500,00		25.000,00				25.500,00
2.4.2.						**Ordenamento do território**									**1.302.586,15**		**2.836.200,00**	**2.036.200,00**	**800.000,00**	**735.000,00**				**4.873.786,15**
2.4.2.1.						**Urbanizaçao**									**1.161.586,04**		**369.200,00**	**219.200,00**	**150.000,00**	**155.000,00**				**1.685.786,04**
2.4.2.1.		**01**	2014			**ARRUAMENTOS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**									**1.006.967,51**		**2.200,00**	**2.200,00**						**1.009.167,51**
2.4.2.1.	0102/0703030301	0101	2014	I	10	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Arraiolos	OUTRA	100.0 0			AM	2014/01/01	2020/06/30	6	759.636,73		1.700,00	1.700,00						761.336,73
2.4.2.1.	0102/0703030301	0102	2014	I	11	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Vimieiro	OUTRA	100.0 0			AM	2014/01/01	2020/06/30	6	247.330,78		500,00	500,00						247.830,78
2.4.2.1.		**01**	2018			**ARRUAMENTOS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**									**154.618,53**		**367.000,00**	**217.000,00**	**150.000,00**	**155.000,00**				**676.618,53**
2.4.2.1.	0102/0703030301	0101	2018	I	1	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Arraiolos	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	71.161,17		80.000,00	30.000,00	50.000,00	60.000,00				211.161,17
2.4.2.1.	0102/0703030301	0102	2018	I	2	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Vimieiro	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	24.793,89		150.000,00	100.000,00	50.000,00	10.000,00				184.793,89
2.4.2.1.	0102/0703030301	0103	2018	I	3	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Sabugueiro	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
2.4.2.1.	0102/0703030301	0104	2018	I	4	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - S. Pedro da Gafanhoeira	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	26.497,20		5.000,00	5.000,00		10.000,00				41.497,20
2.4.2.1.	0102/0703030301	0105	2018	I	5	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Vale do Pereiro	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		5.000,00				6.000,00
2.4.2.1.	0102/0703030301	0106	2018	I	6	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Igrejinha	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	2.623,50		110.000,00	60.000,00	50.000,00	30.000,00				142.623,50
2.4.2.1.	0102/0703030301	0107	2018	I	7	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Aldeia da Serra	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		5.000,00				6.000,00
2.4.2.1.	0102/0703030301	0108	2018	I	8	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Ilhas	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	11.607,00		1.000,00	1.000,00		5.000,00				17.607,00
2.4.2.1.	0102/0703030301	0109	2018	I	9	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Santana do Campo	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	13.229,13		1.000,00	1.000,00		5.000,00				19.229,13
2.4.2.1.	0102/0703030301	0110	2018	I	10	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - S. Gregório	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		5.000,00				6.000,00
2.4.2.1.	0102/0703030303	0111	2018	I	21	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Beneficiação da iluminação pública	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	4.706,64		7.000,00	7.000,00		10.000,00				21.706,64
2.4.2.2.						**Planeamento**									**119.706,23**		**85.000,00**	**85.000,00**		**70.000,00**				**274.706,23**
2.4.2.2.		**02**	2010			**PLANOS**									**54.243,00**		**67.000,00**	**67.000,00**						**121.243,00**
2.4.2.2.	0102/070113	0201	2010	I	19	REVISAO DO PDM (PLANO DIRECTOR MUNICIPAL)	OUTRA		100.0		AM	2010/01/02	2020/12/31	3	54.243,00		67.000,00	67.000,00						121.243,00
2.4.2.2.		**01**	2018			**Planeamento e Ordenamento do Território**									**65.463,23**		**18.000,00**	**18.000,00**		**70.000,00**				**153.463,23**
2.4.2.2.	0102/07010413	0101	2018	I	51	Loteamento Habitacional de Igrejinha	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		10.000,00				11.000,00
2.4.2.2.	0102/07010413	0102	2018	I	52	Loteamento Habitacional da Cruz da Barreta	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		5.000,00				6.000,00
													A TRANSPORTAR ...		3.451.035,62		3.318.770,00	1.606.770,00	1.712.000,00	1.472.000,00				8.241.805,62

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
													A TRANSPORTAR ...		3.451.035,62		3.318.770,00	1.606.770,00	1.712.000,00	1.472.000,00				8.241.805,62
2.4.2.2.	0102/07010413	0103	2018	I	53	Loteamentos em Santana do Campo	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		5.000,00				6.000,00
2.4.2.2.	0102/07010413	0104	2018	I	54	Loteamentos em S. Gregório	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		10.000,00				11.000,00
2.4.2.2.	0102/07010413	0105	2018	I	55	Loteamentos em Aldeia da Serra	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		5.000,00				6.000,00
2.4.2.2.	0102/07010413	0106	2018	I	56	Loteamentos em Ilhas	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		5.000,00				6.000,00
2.4.2.2.	0102/07010413	0107	2018	I	57	Loteamentos em Sabugueiro	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	51.477,87		1.000,00	1.000,00		5.000,00				57.477,87
2.4.2.2.	0102/07010413	0108	2018	I	58	Loteamentos em Vimieiro	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		5.000,00				6.000,00
2.4.2.2.	0102/070101	0109	2018	I	59	Loteamentos Municipais - Aquisição de Terrenos	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	3.552,06		5.000,00	5.000,00		10.000,00				18.552,06
2.4.2.2.	0102/070101	0110	2018	I	60	Construções Diversas - Aquisição de Terrenos	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	10.433,30		5.000,00	5.000,00		10.000,00				25.433,30
2.4.2.5.						**Requalificar o espaço urbano**									**21.293,88**		**2.382.000,00**	**1.732.000,00**	**650.000,00**	**510.000,00**				**2.913.293,88**
2.4.2.5.		**01**	2016			**ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS**									**21.293,88**		**5.000,00**	**5.000,00**						**26.293,88**
2.4.2.5.	0102/0703030301	0102	2016	I	15	Intervir nas Aldeias - Investimento	OUTRA	50.00		50.0	A.M.	2016/07/01	2020/12/31	4	21.293,88		5.000,00	5.000,00						26.293,88
2.4.2.5.		**01**	2018			**ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS**											**2.075.000,00**	**1.725.000,00**	**350.000,00**	**210.000,00**				**2.285.000,00**
2.4.2.5.	0102/0703030301	0101	2018	I	14	Requalificação do Largo de Santa Clara no Sabugueiro	EMPREITADA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	0			720.000,00	370.000,00	350.000,00	10.000,00				730.000,00
2.4.2.5.	0102/0703030301	0105	2018	I	80	Rede Pedonal de Ligação a Equipamentos Públicos	OUTRA	25.00		85.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	0			1.355.000,00	1.355.000,00		200.000,00				1.555.000,00
2.4.2.5.		**01**	2020			**ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS**											**302.000,00**	**2.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**				**602.000,00**
2.4.2.5.	0102/0703030333	0101	2020	I	6	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela Fonte da Pedra	EMPREITADA				AM	2020/01/01	2021/12/31	0			151.000,00	1.000,00	150.000,00	200.000,00				351.000,00
2.4.2.5.	0102/0703030334	0102	2020	I	9	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela EN 370	OUTRA				AM	2020/01/01	2021/12/31	0			151.000,00	1.000,00	150.000,00	100.000,00				251.000,00
2.4.3.						**Saneamento**									**190.546,56**		**190.300,00**	**190.300,00**		**223.000,00**				**603.846,56**
2.4.3.1.						**Rede de esgotos**									**190.546,56**		**190.300,00**	**190.300,00**		**223.000,00**				**603.846,56**
2.4.3.1.		**01**	2018			**REDE DE SANEAMENTO**									**190.546,56**		**190.300,00**	**190.300,00**		**223.000,00**				**603.846,56**
2.4.3.1.		0101	2018	A	23	Sistema Intermunicipal de Saneamento	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	95.043,09		**107.300,00**			160.000,00				362.343,09
2.4.3.1.	0102/020220	0101	2018	A	23													92.300,00						
2.4.3.1.	0102/0602010199	0101	2018	A	23													15.000,00						
2.4.3.1.	0102/0703030302	0102	2018	I	11	Manutenção da Rede de Saneamento	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	30.581,61		27.000,00	27.000,00		5.000,00				62.581,61
2.4.3.1.	0102/0703030302	0103	2018	I	12	Intervenção nas ETAR'S do concelho	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		5.000,00				6.000,00
2.4.3.1.	0102/08010102	0104	2018	I	38	Sistema Intermunicipal de Saneamento	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	64.921,86		55.000,00	55.000,00		53.000,00				172.921,86
2.4.4.						**Abastecimento de Água**									**404.494,12**		**508.000,00**	**398.000,00**	**110.000,00**	**375.000,00**				**1.287.494,12**
2.4.4.		**01**	2017			**REFORÇAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO**									**14.429,30**		**30.000,00**	**30.000,00**		**30.000,00**				**74.429,30**
													A TRANSPORTAR ...		3.728.339,29		5.907.070,00	3.545.070,00	2.362.000,00	2.260.000,00				11.895.409,29

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
													A TRANSPORTAR ...		3.728.339,29		5.907.070,00	3.545.070,00	2.362.000,00	2.260.000,00				11.895.409,29
2.4.4.	0102/0703030306	0101	2017	I	4	Reforçar o Abastecimento de Água no Concelho	OUTRA	100.0 0			AM	2017/01/01	2021/12/31	5	14.429,30		30.000,00	30.000,00		30.000,00				74.429,30
2.4.4.		**01**	2018			**ÁGUA PUBLICA - ABASTECIMENTO DE ÁGUA**									**390.064,82**		**448.000,00**	**338.000,00**	**110.000,00**	**345.000,00**				**1.183.064,82**
2.4.4.		0101	2018	A	22	Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	231.141,22		**215.000,00**			225.000,00				671.141,22
2.4.4.	0102/02011601	0101	2018	A	22													200.000,00						
2.4.4.	0102/0602010199	0101	2018	A	22													15.000,00						
2.4.4.	0102/07011002	0102	2018	I	18	Contadores e outro equipamento básico	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	10.702,33		16.000,00	16.000,00		10.000,00				36.702,33
2.4.4.	0102/0703030306	0103	2018	I	23	Reforçar a Rede de Distribuição - Santana do Campo	EMPREITADA	100.0 0			AM	2018/01/01	2020/12/31	0			111.000,00	1.000,00	110.000,00					111.000,00
2.4.4.	0102/08010102	0105	2018	I	37	Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	148.221,27		106.000,00	106.000,00		110.000,00				364.221,27
2.4.4.		**01**	2020			**REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**											**30.000,00**	**30.000,00**						**30.000,00**
2.4.4.		0101	2020	I	2	Telegestão do Sistema de Água	OUTRA				AM	2020/01/01	2020/12/31	0			**30.000,00**							30.000,00
2.4.4.	0102/070107	0101	2020	I	2													15.000,00						
2.4.4.	0102/070108	0101	2020	I	2													15.000,00						
2.4.5.						**Resíduos sólidos**									**295.849,47**		**203.500,00**	**203.500,00**		**178.000,00**				**677.349,47**
2.4.5.1.						**Resíduos sólidos**									**295.849,47**		**203.500,00**	**203.500,00**		**178.000,00**				**677.349,47**
2.4.5.1.		**01**	2018			**RECOLHA PARA RECICLAGEM DE RSU**									**255.868,99**		**151.000,00**	**151.000,00**		**170.000,00**				**576.868,99**
2.4.5.1.		0101	2018	A	8	Recolha de RSU para Aterro Sanitário	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	255.868,99		**151.000,00**			170.000,00				576.868,99
2.4.5.1.	0102/020202	0101	2018	A	8													118.000,00						
2.4.5.1.	0102/0602010101	0101	2018	A	8													33.000,00						
2.4.5.1.		**02**	2018			**AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECOLHA**									**39.980,48**		**52.500,00**	**52.500,00**		**8.000,00**				**100.480,48**
2.4.5.1.	0102/08050101	0201	2018	I	39	PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			500,00	500,00		1.000,00				1.500,00
2.4.5.1.	0102/07011001	0202	2018	I	70	Contentores e Outros Meios de Recolha	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	8.763,75		12.000,00	12.000,00		5.000,00				25.763,75
2.4.5.1.	0102/07010601	0203	2018	I	76	Meios de Transporte de Recolha de Resíduos	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	31.216,73		40.000,00	40.000,00		2.000,00				73.216,73
2.4.6.						**Protecçao do meio ambiente e conservaçao da nature**									**16.900,89**		**667.824,00**	**46.824,00**	**621.000,00**	**112.000,00**				**796.724,89**
2.4.6.2.						**Paisagismo**									**16.900,89**		**249.824,00**	**33.824,00**	**216.000,00**	**10.000,00**				**276.724,89**
2.4.6.2.		**01**	2018			**JARDINS E ESPAÇOS VERDES**									**16.900,89**		**248.824,00**	**32.824,00**	**216.000,00**	**10.000,00**				**275.724,89**
2.4.6.2.	0102/0703030304	0101	2018	I	22	Espaços Verdes	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	9.152,29		2.600,00	2.600,00		5.000,00				16.752,29
2.4.6.2.		0102	2018	I	32	Requalificação do Parque Urbano em Vimieiro	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	7.748,60		**27.000,00**		16.000,00	5.000,00				39.748,60
2.4.6.2.	0102/07010302	0102	2018	I	32													1.000,00						
2.4.6.2.	0102/0703030323	0102	2018	I	32													10.000,00						
2.4.6.2.	0102/0703030326	0103	2018	I	33	Qualificação Ambiental - Intervenção em S. Pedro da Gafanhoeira	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2020/12/31	0			219.224,00	19.224,00	200.000,00					219.224,00
													A TRANSPORTAR ...		4.445.583,77		6.867.394,00	4.179.394,00	2.688.000,00	2.823.000,00				14.135.977,77

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
													A TRANSPORTAR ...		4.445.583,77		6.867.394,00	4.179.394,00	2.688.000,00	2.823.000,00				14.135.977,77
2.4.6.2.		**01**	2020			**JARDINS E ESPAÇOS VERDES**											**1.000,00**	**1.000,00**						**1.000,00**
2.4.6.2.	0102/07010405	0101	2020	I	3	Circuito de Manutenção em Vale do Pereiro	OUTRA				AM	2020/01/01	2020/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.6.4.						**Promoçao de defesa do meio ambiente**											**418.000,00**	**13.000,00**	**405.000,00**	**102.000,00**				**520.000,00**
2.4.6.4.		**01**	2018			**MEIO AMBIENTE**											**500,00**	**500,00**		**2.000,00**				**2.500,00**
2.4.6.4.	0102/0701049901	0102	2018	I	74	ECOPISTA	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			500,00	500,00		2.000,00				2.500,00
2.4.6.4.		**01**	2019			**CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**											**417.500,00**	**12.500,00**	**405.000,00**	**100.000,00**				**517.500,00**
2.4.6.4.		0101	2019	I	4	MedSoundS - Valorização das Paisagens Naturais do Mediterrâneo	OUTRA				AM	2019/09/01	2021/12/31	0			**51.500,00**		50.000,00	50.000,00				101.500,00
2.4.6.4.	0102/07010399	0101	2019	I	4													500,00						
2.4.6.4.	0102/070108	0101	2019	I	4													500,00						
2.4.6.4.	0102/07011002	0101	2019	I	4													500,00						
2.4.6.4.		0102	2019	I	5	Valorização e Sensibilização Ambiental	OUTRA					2019/09/01	2020/12/31	0			**61.000,00**		60.000,00					61.000,00
2.4.6.4.	0102/07010602	0102	2019	I	5													500,00						
2.4.6.4.	0102/07011002	0102	2019	I	5													500,00						
2.4.6.4.		0104	2019	A	1	MedSoundS - Valorização das Paisagens Naturais do Mediterrâneo	OUTRA				AM	2019/09/01	2021/12/31	0			**204.500,00**		195.000,00	50.000,00				254.500,00
2.4.6.4.	0102/020214	0104	2019	A	1													9.000,00						
2.4.6.4.	0102/020225	0104	2019	A	1													500,00						
2.4.6.4.	0102/020225	0105	2019	A	2	Valorização e Sensibilização Ambiental	OUTRA				AM	2019/09/01	2020/12/31	0			100.500,00	500,00	100.000,00					100.500,00
2.5.						**Servicos culturais, recreativos e religiosos**									**1.722.865,87**		**2.201.310,00**	**1.272.310,00**	**929.000,00**	**6.809.500,00**				**10.733.675,87**
2.5.1.						**Cultura**									**1.359.662,92**		**719.000,00**	**469.000,00**	**250.000,00**	**656.000,00**				**2.734.662,92**
2.5.1.1.						**Infraestruturas culturais**									**898.434,95**		**606.500,00**	**356.500,00**	**250.000,00**	**505.000,00**				**2.009.934,95**
2.5.1.1.		**01**	2016			**AQUISIÇAO E BENEFICIAÇAO DE EDIFÍCIOS**									**898.434,95**		**353.500,00**	**353.500,00**						**1.251.934,95**
2.5.1.1.		0101	2016	I	11	Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente	EMPREITADA	25.00		85.0	AM	2016/07/01	2020/12/31	3	898.434,95		**353.500,00**							1.251.934,95
2.5.1.1.	0102/07010307	0101	2016	I	11													350.000,00						
2.5.1.1.	0102/0703030301	0101	2016	I	11													3.500,00						
2.5.1.1.		**01**	2018			**APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA**											**2.000,00**	**2.000,00**		**5.000,00**				**7.000,00**
2.5.1.1.	0102/080701	0101	2018	I	45	Apoio a Associações Culturais - Infraestruturas e Equipamentos	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			2.000,00	2.000,00		5.000,00				7.000,00
2.5.1.1.		**01**	2020			**AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS CUTURAIS**											**251.000,00**	**1.000,00**	**250.000,00**	**500.000,00**				**751.000,00**
2.5.1.1.	0102/07010307	0101	2020	I	5	Casa Museu Dordio Gomes	EMPREITADA				AM	2020/01/01	2021/12/31	0			251.000,00	1.000,00	250.000,00	500.000,00				751.000,00
2.5.1.2.						**Acçoes culturais**									**461.227,97**		**112.500,00**	**112.500,00**		**151.000,00**				**724.727,97**
2.5.1.2.		**01**	2018			**INICIATIVAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO**									**373.817,87**		**73.500,00**	**73.500,00**		**91.000,00**				**538.317,87**
													A TRANSPORTAR ...		5.344.018,72		7.892.894,00	4.549.894,00	3.343.000,00	3.430.000,00				16.666.912,72

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
													A TRANSPORTAR ...		5.344.018,72		7.892.894,00	4.549.894,00	3.343.000,00	3.430.000,00				16.666.912,72
2.5.1.2.		0101	2018	A	14	Iniciativas de Animação Cultural	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	373.817,87		**73.000,00**			90.000,00				536.817,87
2.5.1.2.	0102/020217	0101	2018	A	14													6.500,00						
2.5.1.2.	0102/020218	0101	2018	A	14													8.000,00						
2.5.1.2.	0102/020225	0101	2018	A	14													58.500,00						
2.5.1.2.	0102/020225	0102	2018	A	16	Publicações	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			500,00	500,00		1.000,00				1.500,00
2.5.1.2.		**02**	2018			**APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA**									**87.410,10**		**37.500,00**	**37.500,00**		**60.000,00**				**184.910,10**
2.5.1.2.	0102/040701	0201	2018	A	32	Apoio à Atividade Cultural	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	87.410,10		37.500,00	37.500,00		60.000,00				184.910,10
2.5.1.2.		**01**	2020			**PROMOÇÃO DA CULTURA**											**1.500,00**	**1.500,00**						**1.500,00**
2.5.1.2.	0102/020220	0101	2020	A	4	Comemorações dos 130 Anos do Dordio Gomes	OUTRA				AM	2020/01/01	2020/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.5.1.2.	0102/07010409	0102	2020	I	10	Comemorações dos 130 Anos do Dordio Gomes - Investimento	OUTRA				AM	2020/01/01	2020/12/31	0			500,00	500,00						500,00
2.5.2.						**Desporto, recreio e lazer**									**363.202,95**		**1.038.650,00**	**522.650,00**	**516.000,00**	**6.150.500,00**				**7.552.352,95**
2.5.2.1.						**Infraestruturas desportivas e sociais**									**210.218,57**		**977.150,00**	**461.150,00**	**516.000,00**	**6.054.000,00**				**7.241.368,57**
2.5.2.1.		**01**	2012			**INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E SOCIAIS**									**142.361,34**		**650,00**	**650,00**						**143.011,34**
2.5.2.1.	0102/07010406	0101	2012	I	3	BENEFICIAÇÃO DO CAMPO CUNHA RIVARA	OUTRA	100.00			AM	2012/01/02	2020/06/30	6	142.361,34		650,00	650,00						143.011,34
2.5.2.1.		**01**	2014			**EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**									**28.095,56**		**5.000,00**	**5.000,00**						**33.095,56**
2.5.2.1.	0102/07010406	0101	2014	I	32	Beneficiação das Piscinas Municipais	EMPREITADA	100.00			AM	2014/01/01	2020/06/30	6	28.095,56		5.000,00	5.000,00						33.095,56
2.5.2.1.		**01**	2015			**EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**									**16.448,18**		**500.500,00**	**500,00**	**500.000,00**					**516.948,18**
2.5.2.1.	0102/07010406	0103	2015	I	11	Área Recreativa da Igrejinha	OUTRA	100.00			AM	2015/01/01	2020/12/31	1	16.448,18		500.500,00	500,00	500.000,00					516.948,18
2.5.2.1.		**01**	2018			**EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**									**21.413,97**		**465.000,00**	**449.000,00**	**16.000,00**	**6.044.000,00**				**6.530.413,97**
2.5.2.1.	0102/07010302	0101	2018	I	63	Modernização do Complexo Turistico da Manizola "Manizola +"	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	0			17.000,00	1.000,00	16.000,00	20.000,00				37.000,00
2.5.2.1.	0102/07010406	0102	2018	I	65	Beneficiação do Campo Cunha Rivara	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	21.413,97		10.000,00	10.000,00		20.000,00				51.413,97
2.5.2.1.		0103	2018	I	66	Beneficiação das Piscinas Municipais - "Eficiência Energética"	OUTRA	25.00		85.0	AM	2018/01/01	2021/12/31	0			**151.000,00**			5.999.000,00				6.150.000,00
2.5.2.1.	0102/07010302	0103	2018	I	66													150.000,00						
2.5.2.1.	0102/07010406	0103	2018	I	66													1.000,00						
2.5.2.1.	0102/07010406	0104	2018	I	67	Beneficiação de Polidesportivos	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
2.5.2.1.	0102/07010406	0105	2018	I	82	Construção de Pista no Campo Cunha Rivara	EMPREITADA		100.0		AM	2018/05/01	2020/12/31	0			282.000,00	282.000,00						282.000,00
2.5.2.1.		**01**	2019			**EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**									**1.899,52**		**6.000,00**	**6.000,00**		**10.000,00**				**17.899,52**
2.5.2.1.	0102/07010406	0101	2019	I	1	Beneficiação de Parques Infantis no Concelho	OUTRA	100.00			AM	2019/01/01	2021/12/31	5	1.899,52		1.000,00	1.000,00		10.000,00				12.899,52
2.5.2.1.	0102/07010406	0102	2019	I	8	Beneficiação de Equipamentos Desportivos	EMPREITADA				AM	2019/09/01	2020/12/31	5			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.5.2.2.						**Acçoes desportivas**									**3.897,50**		**4.000,00**	**4.000,00**		**6.500,00**				**14.397,50**
													A TRANSPORTAR ...		6.015.465,26		8.982.544,00	5.123.544,00	3.859.000,00	9.635.000,00				24.633.009,26

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
													A TRANSPORTAR ...		6.015.465,26		8.982.544,00	5.123.544,00	3.859.000,00	9.635.000,00				24.633.009,26
2.5.2.2.		**01**	2018			**PROMOÇAO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA**									**3.897,50**		**4.000,00**	**4.000,00**		**6.500,00**				**14.397,50**
2.5.2.2.	0102/020225	0101	2018	A	18	Atividades Desportivas e de Lazer	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	1.897,50		2.000,00	2.000,00		1.500,00				5.397,50
2.5.2.2.	0102/080701	0102	2018	I	46	Apoio a Associações de Desporto e Recreio - Infraestruturas e Equipamentos	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	2.000,00		2.000,00	2.000,00		5.000,00				9.000,00
2.5.2.3.						**Tempos livres**											**1.000,00**	**1.000,00**						**1.000,00**
2.5.2.3.		**01**	2018			**Infraestruturas e Equipamentos para Atividades de Tempos Livres**											**1.000,00**	**1.000,00**						**1.000,00**
2.5.2.3.	0102/07010301	0101	2018	I	62	Criação de Espaço para Atividades de Tempos Livres (ATL)	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2020/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.5.2.5.						**Promoção da Atividade Desportiva e de Lazer**									**149.086,88**		**56.500,00**	**56.500,00**		**90.000,00**				**295.586,88**
2.5.2.5.		**01**	2018			**APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO, RECREIO E LAZER**									**149.086,88**		**56.500,00**	**56.500,00**		**90.000,00**				**295.586,88**
2.5.2.5.	0102/040701	0101	2018	A	33	Apoio à Atividade Desportiva e de Recreio	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	149.086,88		56.500,00	56.500,00		90.000,00				295.586,88
2.5.3.						**Outras actividades cívicas e religiosas**											**443.660,00**	**280.660,00**	**163.000,00**	**3.000,00**				**446.660,00**
2.5.3.1.						**Outras**											**443.660,00**	**280.660,00**	**163.000,00**	**3.000,00**				**446.660,00**
2.5.3.1.		**01**	2018			**Recuperação de Infraestrururas Civicas e Regiliosas**											**443.660,00**	**280.660,00**	**163.000,00**	**3.000,00**				**446.660,00**
2.5.3.1.		0101	2018	I	13	Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga escola do Outeiro de S. Francisco	EMPREITADA		100.0		AM	2018/01/01	2020/12/31	0			**441.660,00**		163.000,00					441.660,00
2.5.3.1.	0102/07010399	0101	2018	I	13													276.660,00						
2.5.3.1.	0102/07011002	0101	2018	I	13													2.000,00						
2.5.3.1.	0102/0703030311	0102	2018	I	28	Beneficiação do Cemitério de Arraiolos	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			2.000,00	2.000,00		3.000,00				5.000,00
3.						**Funçoes económicas**									**541.779,50**		**2.079.936,00**	**1.009.936,00**	**1.070.000,00**	**1.435.149,46**	**101.449,46**	**101.449,46**	**831.533,51**	**5.091.297,39**
3.1.						**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**									**9.500,00**		**9.000,00**	**9.000,00**		**10.000,00**				**28.500,00**
3.1.2.						**Outras actividades**									**9.500,00**		**9.000,00**	**9.000,00**		**10.000,00**				**28.500,00**
3.1.2.		**01**	2018			**PROMOÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA**									**9.500,00**		**9.000,00**	**9.000,00**		**10.000,00**				**28.500,00**
3.1.2.	0102/040701	0101	2018	A	36	Protocolos no Âmbito Agrícola	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	9.500,00		7.500,00	7.500,00		6.000,00				23.000,00
3.1.2.	0102/07010416	0102	2018	I	73	Hortas Comunitárias	OUTRA	100.0 0			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			500,00	500,00		4.000,00				4.500,00
3.1.2.	0102/020225	0103	2018	A	42	Encontro Nacional sobre a Defesa e Valorização do Montado	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2020/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
3.2.						**Indústria e energia**									**10.405,80**		**845.594,00**	**95.594,00**	**750.000,00**	**1.011.449,46**	**101.449,46**	**101.449,46**	**831.533,51**	**2.901.881,69**
													A TRANSPORTAR ...		6.177.949,64		9.496.704,00	5.474.704,00	4.022.000,00	9.744.500,00				25.419.153,64

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
													A TRANSPORTAR ...		6.177.949,64		9.496.704,00	5.474.704,00	4.022.000,00	9.744.500,00				25.419.153,64
3.2.1.						**Estabelicimentos indust. ligados ao abastecimento**									**10.405,80**		**777.800,00**	**27.800,00**	**750.000,00**	**910.000,00**				**1.698.205,80**
3.2.1.		**01**	2018			**PROMOÇAO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL**									**10.405,80**		**526.800,00**	**26.800,00**	**500.000,00**	**510.000,00**				**1.047.205,80**
3.2.1.	0102/0703030321	0101	2018	I	31	Ampliação e Qualificação do Parque Empresarial de Arraiolos	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			15.000,00	15.000,00		5.000,00				20.000,00
3.2.1.	0102/0703030320	0102	2018	I	30	Parque Empresarial de Vimieiro	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	10.405,80		510.800,00	10.800,00	500.000,00	500.000,00				1.021.205,80
3.2.1.	0102/080802	0103	2018	I	49	FAME - Fundo de Apoio às Micro-Empresas	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		5.000,00				6.000,00
3.2.1.		**01**	2020			**PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL**											**251.000,00**	**1.000,00**	**250.000,00**	**400.000,00**				**651.000,00**
3.2.1.	0102/0703030332	0101	2020	I	4	Parque Empresarial de Igrejinha	OUTRA				AM	2020/01/01	2021/12/31	0			251.000,00	1.000,00	250.000,00	400.000,00				651.000,00
3.2.2.						**Outras actividades**											**67.794,00**	**67.794,00**		**101.449,46**	**101.449,46**	**101.449,46**	**831.533,51**	**1.203.675,89**
3.2.2.		**01**	2018			**ENERGIA**											**67.794,00**	**67.794,00**		**101.449,46**	**101.449,46**	**101.449,46**	**831.533,51**	**1.203.675,89**
3.2.2.	0102/08050104	0101	2018	I	87	Eficiência Energética	OUTRA	100.00			AM	2018/10/01	2031/12/31	0			67.794,00	67.794,00		101.449,46	101.449,46	101.449,46	831.533,51	1.203.675,89
3.3.						**Transportes e comunicaçoes**									**15.072,91**		**343.000,00**	**43.000,00**	**300.000,00**	**30.000,00**				**388.072,91**
3.3.1.						**Transportes rodoviários**									**15.072,91**		**343.000,00**	**43.000,00**	**300.000,00**	**30.000,00**				**388.072,91**
3.3.1.2.						**Estacionamento**									**15.072,91**		**343.000,00**	**43.000,00**	**300.000,00**	**30.000,00**				**388.072,91**
3.3.1.2.		**01**	2018			**VIAÇÃO RURAL**									**9.477,80**		**2.000,00**	**2.000,00**		**20.000,00**				**31.477,80**
3.3.1.2.	0102/0703030307	0101	2018	I	25	Beneficiação de Caminhos Rurais	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	9.477,80		2.000,00	2.000,00		20.000,00				31.477,80
3.3.1.2.		**02**	2018			**REDE VIÁRIA**									**5.595,11**		**341.000,00**	**41.000,00**	**300.000,00**	**10.000,00**				**356.595,11**
3.3.1.2.	0102/0703030307	0201	2018	I	26	Beneficiação de Caminhos Municipais	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5	5.595,11		27.000,00	27.000,00		5.000,00				37.595,11
3.3.1.2.		0202	2018	I	27	Variante da Igrejinha	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2020/12/31	0			**312.000,00**		300.000,00					312.000,00
3.3.1.2.	0102/070101	0202	2018	I	27													10.000,00						
3.3.1.2.	0102/0703030307	0202	2018	I	27													2.000,00						
3.3.1.2.	0102/07010409	0203	2018	I	68	Sinalização Viária	OUTRA	100.00			AM	2018/01/01	2021/12/31	5			2.000,00	2.000,00		5.000,00				7.000,00
3.4.						**Comércio e turismo**									**506.800,79**		**879.842,00**	**859.842,00**	**20.000,00**	**361.700,00**				**1.748.342,79**
3.4.1.						**Mercados e feiras**											**227.600,00**	**212.600,00**	**15.000,00**	**150.000,00**				**377.600,00**
3.4.1.		**01**	2018			**MERCADOS E FEIRAS**											**227.600,00**	**212.600,00**	**15.000,00**	**150.000,00**				**377.600,00**
3.4.1.		0102	2018	A	48	Promoção do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores	OUTRA		100.0		AM	2018/12/20	2020/12/31	0			**19.600,00**		15.000,00					19.600,00
3.4.1.	0102/020217	0102	2018	A	48													4.200,00						
3.4.1.	0102/020225	0102	2018	A	48													400,00						
3.4.1.	0102/07010303	0103	2018	I	85	Reabilitação do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores	EMPREITADA	25.00		85.0	AM	2018/12/20	2021/12/31	0			208.000,00	208.000,00		150.000,00				358.000,00
3.4.2.						**Turismo**									**506.800,79**		**652.242,00**	**647.242,00**	**5.000,00**	**211.700,00**				**1.370.742,79**
3.4.2.		**01**	2018			**TURISMO**									**506.800,79**		**649.242,00**	**644.242,00**	**5.000,00**	**206.700,00**				**1.362.742,79**
3.4.2.		0101	2018	A	3	O Tapete está na Rua	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	369.738,63		**95.990,00**			90.000,00				555.728,63
3.4.2.	0102/020121	0101	2018	A	3													3.800,00						
													A TRANSPORTAR ...		6.573.166,98		11.008.888,00	5.829.698,00	5.087.000,00	11.025.949,46	101.449,46	101.449,46	831.533,51	29.642.436,87

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
													A TRANSPORTAR ...		6.573.166,98		11.008.888,00	5.829.698,00	5.087.000,00	11.025.949,46	101.449,46	101.449,46	831.533,51	29.642.436,87
3.4.2.	0102/020217	0101	2018	A	3													23.000,00						
3.4.2.	0102/020218	0101	2018	A	3													5.500,00						
3.4.2.	0102/020225	0101	2018	A	3													63.690,00						
3.4.2.		0102	2018	A	4	Mostra Gastromómica/Feira do Tapete	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	82.486,16		**81.986,00**			100.000,00				264.472,16
3.4.2.	0102/020121	0102	2018	A	4													2.500,00						
3.4.2.	0102/020217	0102	2018	A	4													16.000,00						
3.4.2.	0102/020218	0102	2018	A	4													3.500,00						
3.4.2.	0102/020225	0102	2018	A	4													59.986,00						
3.4.2.		0103	2018	A	13	Seminários e Conferências	OUTRA		100.0		A.M.	2018/01/01	2021/12/31	5			**750,00**			700,00				1.450,00
3.4.2.	0102/020216	0103	2018	A	13													250,00						
3.4.2.	0102/020225	0103	2018	A	13													500,00						
3.4.2.	0102/020220	0104	2018	A	15	Candidatura do Tapete de Arraiolos a Património Imaterial da Unesco	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	0			1.000,00	1.000,00		10.000,00				11.000,00
3.4.2.	0102/020225	0105	2018	A	19	Edições e Publicações	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			500,00	500,00		1.000,00				1.500,00
3.4.2.	0102/020225	0106	2018	A	21	Vimieiro Terra de Músicos e de Música	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	30.750,00		11.000,00	11.000,00		5.000,00				46.750,00
3.4.2.		0107	2018	A	41	Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo	OUTRA	25.00		85.0	AM	2018/01/01	2020/12/31	3	10.668,07		**37.316,00**							47.984,07
3.4.2.	0102/020121	0107	2018	A	41													4.316,00						
3.4.2.	0102/020217	0107	2018	A	41													23.000,00						
3.4.2.	0102/020220	0107	2018	A	41													10.000,00						
3.4.2.		0108	2018	I	77	Projeto de Valorização do Tapete de Arraiolos - Investimento	OUTRA	10.00		90.0	AM	2018/01/01	2020/12/31	4	13.157,93		**198.600,00**							211.757,93
3.4.2.	0102/070107	0108	2018	I	77													78.000,00						
3.4.2.	0102/070108	0108	2018	I	77													120.600,00						
3.4.2.		0109	2018	I	79	Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo	OUTRA	25.00		85.0	AM	2018/01/01	2020/12/31	3			**186.600,00**							186.600,00
3.4.2.	0102/070107	0109	2018	I	79													96.100,00						
3.4.2.	0102/070108	0109	2018	I	79													53.600,00						
3.4.2.	0102/07011002	0109	2018	I	79													36.900,00						
3.4.2.	0102/070107	0110	2018	I	78	WI-FI Turismo Alentejo@Central	OUTRA	10.00		90.0	AM	2018/01/01	2020/12/31	0			30.000,00	30.000,00						30.000,00
3.4.2.	0102/020220	0111	2018	A	45	Projeto de Valorização do Tapete de Arraiolos	OUTRA		100.0		AM	2018/05/01	2020/12/31	0			5.500,00	500,00	5.000,00					5.500,00
3.4.2.		**02**	2018			**EDIFICIOS E MONUMENTOS DE INTERESSE TURISTICO**											**500,00**	**500,00**		**5.000,00**				**5.500,00**
3.4.2.	0102/07010414	0201	2018	I	72	Castelo de Arraiolos - Beneficiação e Conservação	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			500,00	500,00		5.000,00				5.500,00
3.4.2.		**01**	2020			**TURISMO**											**2.500,00**	**2.500,00**						**2.500,00**
3.4.2.	0102/020220	0101	2020	A	1	Circuitos e Rotas	OUTRA				AM	2020/01/01	2020/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
3.4.2.	0102/020220	0102	2020	A	2	Promoção Turística	OUTRA				AM	2020/01/01	2020/12/31	0			500,00	500,00						500,00
													A TRANSPORTAR ...		6.710.229,14		11.564.140,00	6.472.140,00	5.092.000,00	11.147.649,46	101.449,46	101.449,46	831.533,51	30.456.451,03

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
													A TRANSPORTAR ...		6.710.229,14		11.564.140,00	6.472.140,00	5.092.000,00	11.147.649,46	101.449,46	101.449,46	831.533,51	30.456.451,03
3.4.2.	0102/07010409	0103	2020	I	7	Circuitos e Rotas - Investimento	OUTRA				AM	2020/01/01	2020/12/31	0			500,00	500,00						500,00
3.4.2.	0102/07010409	0104	2020	I	8	Promoção Turística - Investimento	OUTRA				AM	2020/01/01	2020/12/31	0			500,00	500,00						500,00
3.5.						**Outras funçoes económicas**											**2.500,00**	**2.500,00**		**22.000,00**				**24.500,00**
3.5.2.						**Outras actividades**											**2.500,00**	**2.500,00**		**22.000,00**				**24.500,00**
3.5.2.		**01**	2018			**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**											**2.500,00**	**2.500,00**		**22.000,00**				**24.500,00**
3.5.2.		0101	2018	I	19	Adaptação de Imóvel para Viveiro de Empresas	EMPREITADA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	0			**1.500,00**			20.000,00				21.500,00
3.5.2.	0102/07010301	0101	2018	I	19													1.000,00						
3.5.2.	0102/07011002	0101	2018	I	19													500,00						
3.5.2.	0102/020225	0102	2018	A	43	Adaptação de Imóvel para Viveiro de Empresas - Atividades	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	0			1.000,00	1.000,00		2.000,00				3.000,00
4.						**Outras funçoes**									**4.827.804,98**		**1.364.417,00**	**1.364.417,00**		**1.070.653,01**	**522.875,99**	**295.361,26**	**1.893.022,68**	**9.974.134,92**
4.1.						**Operaçoes da dívida autárquica**									**4.039.850,61**		**878.649,00**	**878.649,00**		**647.653,01**	**522.875,99**	**295.361,26**	**1.893.022,68**	**8.277.412,55**
4.1.		**01**	2013			**Operações da divida autárquica**									**460.180,10**		**102.000,00**	**102.000,00**		**81.000,00**	**80.000,00**			**723.180,10**
4.1.		0101	2013	I	16	Encargos com a amortização de contratos Leasing	OUTRA		100.0		AM	2010/10/03	2022/12/31	3	460.180,10		**102.000,00**			81.000,00	80.000,00			723.180,10
4.1.	0102/070205	0101	2013	I	16													90.000,00						
4.1.	0102/070207	0101	2013	I	16													12.000,00						
4.1.		**01**	2015			**OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA**									**3.579.670,51**		**776.549,00**	**776.549,00**		**561.653,01**	**442.875,99**	**295.361,26**	**1.893.022,68**	**7.549.132,45**
4.1.		0102	2015	A	4	Encargos com juros de contratos Leasing	OUTRA		100.0		AM	2015/01/01	2022/12/31	5	22.083,97		**1.648,00**			1.000,00	500,00			25.231,97
4.1.	0102/030305	0102	2015	A	4													1.548,00						
4.1.	0102/030307	0102	2015	A	4													100,00						
4.1.	0102/03010302	0103	2015	A	3	Encargos com juros de empréstimos de médio e longo prazo	OUTRA		100.0		AM	2015/01/01	2033/12/31	5	110.899,66		39.676,00	39.676,00		33.011,56	27.638,77	26.893,92	84.734,89	322.854,80
4.1.	0102/100603	0104	2015	I	32	Empréstimos de médio longo prazo - amortizações	OUTRA		100.0		AM	2015/01/01	2033/12/31	5	3.446.686,88		735.225,00	735.225,00		527.641,45	414.737,22	268.467,34	1.808.287,79	7.201.045,68
4.1.		**01**	2018			**OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA**											**100,00**	**100,00**		**5.000,00**				**5.100,00**
4.1.	0102/110202	0101	2018	I	50	Restituições de Investimento	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			100,00	100,00		5.000,00				5.100,00
4.2.						**Transferencias entre administraçoes**									**330.125,03**		**298.000,00**	**298.000,00**		**261.000,00**				**889.125,03**
4.2.		**01**	2018			**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES - FREGUESIAS**									**330.125,03**		**298.000,00**	**298.000,00**		**261.000,00**				**889.125,03**
4.2.	0102/04050102	0101	2018	A	26	Protocolos com as Freguesias	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	319.625,03		215.000,00	215.000,00		260.000,00				794.625,03
4.2.	0102/08050102	0102	2018	I	40	Protocolos de Apoio ao Investimento com as Freguesias	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	10.500,00		83.000,00	83.000,00		1.000,00				94.500,00
4.3.						**Diversas nao especificadas**									**457.829,34**		**187.768,00**	**187.768,00**		**162.000,00**				**807.597,34**
4.3.		**01**	2015			**DIVERSAS NAO ESPECIFICADAS**									**277.632,00**		**17.352,00**	**17.352,00**						**294.984,00**
4.3.	0102/090806	0101	2015	I	5	Fundo de Apoio Municipal	OUTRA		100.0		AM	2015/01/02	2020/12/31	4	277.632,00		17.352,00	17.352,00						294.984,00
4.3.		**01**	2016			**DIVERSAS NAO ESPECIFICADAS**									**13.820,06**		**1.516,00**	**1.516,00**						**15.336,06**
													A TRANSPORTAR ...		11.357.836,78		12.761.641,00	7.669.641,00	5.092.000,00	12.078.302,47	624.325,45	396.810,72	2.724.556,19	39.943.472,61

E N T I D A D E **MUNICIPIO DE ARRAIOLOS**	**GRANDES OPCÇÕES DO PLANO**	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
													A TRANSPORTAR ...		11.357.836,78		12.761.641,00	7.669.641,00	5.092.000,00	12.078.302,47	624.325,45	396.810,72	2.724.556,19	39.943.472,61
4.3.	0102/04050104	0101	2016	A	4	Projetos em parceia com a CIMAC	OUTRA		100.0		AM	2016/01/01	2020/06/30	6	13.820,06		1.516,00	1.516,00						15.336,06
4.3.		**01**	2018			**DIVERSAS NAO ESPECIFICADAS**									**166.377,28**		**168.900,00**	**168.900,00**		**162.000,00**				**497.277,28**
4.3.	0102/020121	0101	2018	A	5	Geminação com Ilha de Maio - Cabo Verde	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		2.000,00				3.000,00
4.3.	0102/020121	0102	2018	A	6	Geminação com Meulan-in-Yveline	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			100,00	100,00		2.000,00				2.100,00
4.3.		0103	2018	A	27	Parcerias com CIMAC/Associações de Municípios	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	98.414,24		**106.700,00**			95.000,00				300.114,24
4.3.	0102/04050104	0103	2018	A	27													15.000,00						
4.3.	0102/06020399	0103	2018	A	27													91.700,00						
4.3.	0102/040701	0104	2018	A	34	Parcerias com a TRILHO	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	40.000,00		32.600,00	32.600,00		16.000,00				88.600,00
4.3.	0102/040701	0105	2018	A	35	Parcerias com o Turismo do Alentejo	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5			500,00	500,00		2.000,00				2.500,00
4.3.	0102/08050103	0106	2018	I	41	Protocolos de Apoio ao Investimento - Associações de Municípios	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	19.376,47		13.000,00	13.000,00		10.000,00				42.376,47
4.3.	0102/08050104	0107	2018	I	42	Projetos em parceria com a CIMAC (investimento)	OUTRA		100.0		AM	2018/01/01	2021/12/31	5	8.586,57		15.000,00	15.000,00		35.000,00				58.586,57
													TOTAL GERAL ...		11.538.034,12		12.932.057,00	7.840.057,00	5.092.000,00	12.240.302,47	624.325,45	396.810,72	2.724.556,19	40.456.085,95

FASES DE EXECUÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇAO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇAO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - ACÇAO DE NATUREZA CONTÍNUA
6 - PAGAMENTOS DE ACÇOES DE ANOS ANTERIORES
7 - COM PROJECTO EM ELABORAÇAO
9 - CONCLUÍDA
P -

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

_____

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIOLOS

2020

ORÇAMENTO
da Receita e da despesa

Data das deliberações dos Órgãos	
Câmara	Assembleia Municipal

ENTIDADE MUNICIPIO DE ARRAIOLOS	**ORÇAMENTO DA RECEITA**	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	**9.032.173,00**
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	**1.035.063,00**
01.02	**OUTROS**	**1.035.063,00**
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	507.534,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇAO	137.393,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMÓVEIS	291.941,00
01.02.05	DERRAMA	98.195,00
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	**7.993,00**
02.02	**OUTROS**	**7.993,00**
02.02.06	**IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**7.993,00**
02.02.06.01	Mercados e Feiras	10,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	10,00
02.02.06.03	Ocupaçao de Via Pública	2.998,00
02.02.06.05	Publicidade	749,00
02.02.06.99	**Outros**	**4.226,00**
02.02.06.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	2.560,00
02.02.06.99.06	Taxa de Recursos Hídricos - Água	10,00
02.02.06.99.07	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	10,00
02.02.06.99.99	Outros	1.646,00
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**69.871,00**
04.01	**TAXAS**	**64.430,00**
04.01.23	**TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**64.430,00**
04.01.23.01	Mercados e Feiras	9,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	41.156,00
04.01.23.03	Ocupaçao de Via Pública	10,00
04.01.23.06	Saneamento	10,00
04.01.23.07	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	120,00
04.01.23.99	**Outros**	**23.125,00**
04.01.23.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	11.261,00
04.01.23.99.06	Taxa de Recursos Hídricos - Água	10,00
04.01.23.99.07	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	10,00
04.01.23.99.99	Outras	11.844,00
04.02	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:**	**5.441,00**
04.02.01	Juros de Mora	2.182,00
04.02.02	Juros Compensatórios	2.747,00
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contra Ordenaçoes	485,00
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	27,00
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	**436.400,00**
05.02	**JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**1.000,00**
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇOES FINANCEIRAS	1.000,00
05.08	**DIVIDENDOS E PARTICIPAÇOES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**50,00**
05.08.01	DIVIDENDOS NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
05.09	**PARTICIPAÇOES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇOES PÚBLICAS**	**350,00**
05.09.99	Outros	350,00
05.10	**RENDAS**	**435.000,00**
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	431.000,00
05.10.99	OUTROS	4.000,00
06	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**6.258.401,00**
06.03	**ADMINISTRAÇAO CENTRAL**	**6.248.201,00**
06.03.01	**ESTADO**	**6.150.151,00**
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente	5.653.342,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	145.961,00
06.03.01.03	Participaçao Variável no IRS	200.848,00
06.03.01.99	Outras	150.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇAO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	28.050,00
06.03.07	**SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	**70.000,00**
06.03.07.99	OUTRAS	70.000,00
06.05	**ADMINISTRAÇAO LOCAL**	**10.100,00**
06.05.01	**CONTINENTE**	**10.100,00**
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	10.000,00
06.05.01.99	OUTROS	100,00

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.06	**SEGURANÇA SOCIAL**	**25,00**
06.06.04	OUTRAS TRANSFERENCIAS	25,00
06.07	**INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS**	**25,00**
06.07.01	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00
06.09	**RESTO DO MUNDO**	**50,00**
06.09.01	**UNIAO EUROPEIA- INSTITUIÇOES**	**50,00**
06.09.01.99	OUTROS	50,00
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**1.134.245,00**
07.01	**VENDA DE BENS**	**348.525,00**
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	25,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇAO TÉCNICA	5.000,00
07.01.03	PUBLICAÇOES E IMPRESSOS	1.000,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	20.000,00
07.01.08	**MERCADORIAS**	**290.500,00**
07.01.08.02	ÁGUA	290.000,00
07.01.08.99	OUTROS	500,00
07.01.10	**DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS**	**13.000,00**
07.01.10.01	SUCATA	13.000,00
07.01.99	OUTROS	19.000,00
07.02	**SERVIÇOS**	**765.220,00**
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	6.000,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	20,00
07.02.08	**SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO**	**140.100,00**
07.02.08.01	Serviços Sociais	70.000,00
07.02.08.02	**Serviços Recreativos**	**100,00**
07.02.08.02.99	Outros	100,00
07.02.08.03	**Serviços Culturais**	**20.000,00**
07.02.08.03.99	Outros	20.000,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	50.000,00
07.02.09	**SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS**	**574.100,00**
07.02.09.01	Saneamento	170.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	200.000,00
07.02.09.03	**Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias**	**50.100,00**
07.02.09.03.02	Transportes escolares	50.000,00
07.02.09.03.99	Outros	100,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	20.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	12.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	2.000,00
07.02.09.11	Tarifa de Disponibilidade	95.000,00
07.02.09.99	Outros	25.000,00
07.02.99	OUTROS	45.000,00
07.03	**RENDAS**	**20.500,00**
07.03.01	HABITAÇOES	5.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	15.000,00
07.03.99	OUTRAS	500,00
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**90.200,00**
08.01	**OUTRAS**	**90.200,00**
08.01.99	**OUTRAS**	**90.200,00**
08.01.99.01	Indemnizaçoes por deterioraçao, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizaçoes de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	100,00
08.01.99.04	IVA inversao da liquidaçao	80.000,00
08.01.99.99	Diversas	10.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	**4.062.588,00**
09	**VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO**	**37.668,00**
09.01	**TERRENOS**	**37.218,00**
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	25,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00
09.01.10	FAMÍLIAS	37.168,00
09.02	**HABITAÇOES**	**100,00**
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA	25,00

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00
09.02.09	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00
09.02.10	FAMÍLIAS	25,00
09.03	**EDIFÍCIOS**	**100,00**
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA	25,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	25,00
09.03.09	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS	25,00
09.03.10	FAMÍLIAS	25,00
09.04	**OUTROS BENS DE INVESTIMENTO**	**250,00**
09.04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA**	**25,00**
09.04.01.99	Outros	25,00
09.04.02	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**75,00**
09.04.02.01	Equipamento de Transporte	25,00
09.04.02.02	Maquinaria e Equipamento	25,00
09.04.02.99	Outros	25,00
09.04.06	**ADMISTRAÇAO PÚBLICA- ADMNISTRAÇAO LOCAL- CONTINENTE**	**75,00**
09.04.06.01	Equipamento de Transporte	25,00
09.04.06.02	Maquinaria e Equipamento	25,00
09.04.06.03	Outros	25,00
09.04.10	**FAMILIAS**	**75,00**
09.04.10.01	Equipamento de Transporte	25,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	25,00
09.04.10.03	Outros	25,00
10	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**2.376.844,00**
10.03	**ADMINISTRAÇAO CENTRAL**	**2.376.844,00**
10.03.01	**ESTADO**	**1.102.428,00**
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro - Capital	628.148,00
10.03.01.04	Cooperaçao Técnica e Financeira	10,00
10.03.01.05	Art. 35.º, n.º3 da Lei n.º 73/2013	474.220,00
10.03.01.99	Outros	50,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇAO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.274.391,00
10.03.08	**SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	**25,00**
10.03.08.99	Outros	25,00
12	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**1.648.036,00**
12.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**1.648.036,00**
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.648.020,00
12.06.03	ADMISTRAÇAO PÚBLICA- ADMNISTRAÇAO CENTRAL- ESTADO	16,00
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**40,00**
13.01	**OUTRAS**	**40,00**
13.01.01	INDEMNIZAÇOES	20,00
13.01.99	OUTRAS	20,00
	O U T R A S R E C E I T A S	**100,00**
15	**REPOSIÇOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**100,00**
15.01	**REPOSIÇOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**100,00**
15.01.01	REPOSIÇOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
	TOTAL DAS RECEITAS	13.094.861,00

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de _____ de _____	Em ___ de _____ de _____
_____	_____

ENTIDADE MUNICIPIO DE ARRAIOLOS	**ORÇAMENTO DA DESPESA** (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		**ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL**	**13.094.861,00**	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.100,00	
		DESPESAS CORRENTES		**15.100,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**10.000,00**
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**10.000,00**
	01.02.04	Ajudas de custo		1.000,00
	01.02.13	**Outros suplementos e prémios**		**9.000,00**
	01.02.13.03	Senhas de Presença		9.000,00
	02	**AQUISIÇAO DE BENS E SERVIÇOS**		**5.100,00**
	02.01	**AQUISIÇAO DE BENS**		**100,00**
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.02	**AQUISIÇAO DE SERVIÇOS**		**5.000,00**
	02.02.11	REPRESENTAÇAO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.13	DESLOCAÇOES E ESTADAS		4.500,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	13.079.761,00	
		DESPESAS CORRENTES		**7.368.035,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**3.847.804,00**
	01.01	**REMUNERAÇOES CERTAS E PERMANENTES**		**2.907.936,00**
	01.01.01	Titulares de orgaos de soberania e membros de orgaos autarquicos		120.701,00
	01.01.04	**Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho**		**2.008.367,00**
	01.01.04.01	Pessoal em funçoes		1.907.249,00
	01.01.04.02	Alteraçoes obrigatórias de posicionamento remuneratório		500,00
	01.01.04.03	Alteraçoes facultativas de posicionamento remuneratório		20.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		80.618,00
	01.01.06	**Pessoal contratado a termo**		**26.722,00**
	01.01.06.01	Pessoal em funçoes		14.707,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		12.015,00
	01.01.08	Pessoal aguardando aposentaçao		15.000,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situaçao		48.281,00
	01.01.11	Representaçao		35.384,00
	01.01.13	Subsídio de refeiçao		229.876,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal		378.605,00
	01.01.15	Remuneraçoes por doença e maternidade/paternidade		45.000,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**189.518,00**
	01.02.02	Horas Extraordinárias		38.000,00
	01.02.04	Ajudas de custo		25.000,00
	01.02.05	Abono para falhas		3.300,00
	01.02.11	Subsídio de turno		19.218,00
	01.02.12	Indemnizaçoes por cessaçao de funçoes		1.000,00
	01.02.13	**Outros suplementos e prémios**		**3.000,00**
	01.02.13.03	Senhas de Presença		3.000,00
	01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		100.000,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**750.350,00**
	01.03.01	Encargos com a saúde		70.000,00
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		150,00
	01.03.03	Subsídios familiares a crianças e jovens		16.000,00
	01.03.04	Outras prestaçoes familiares		100,00
	01.03.05	**Contribuiçoes para a segurança social**		**640.500,00**
	01.03.05.01	Assistencia na Doença aos Funcionários Públicos(ADSE)		35.000,00
	01.03.05.02	**Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funçoes públicas(RCTFP)**		**605.000,00**
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentaçoes		385.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral		220.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.03	Outros		500,00
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50,00
	01.03.08	Outras pensoes		50,00
	01.03.09	**Seguros**		**20.000,00**
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		20.000,00
	01.03.10	**Outras despesas de segurança social**		**3.500,00**
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopçao		500,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		3.000,00
	02	**AQUISIÇAO DE BENS E SERVIÇOS**		**2.433.042,00**
	02.01	**AQUISIÇAO DE BENS**		**736.666,00**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.000,00
	02.01.02	**COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES**		**239.000,00**
	02.01.02.01	GASOLINA		3.000,00
	02.01.02.02	GASOLEO		186.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		50.000,00
	02.01.03	MUNIÇOES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		250,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		23.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇAO- REFEIÇOES CONFECCIONADAS		100,00
	02.01.06	ALIMENTAÇAO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		84.500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		8.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		19.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS		100,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		3.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		45.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇOES E OFERTAS		11.000,00
	02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**		**218.000,00**
	02.01.16.01	ÁGUA		200.000,00
	02.01.16.03	OUTROS		18.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		250,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇAO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇAO		250,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E RECREIO		16.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		67.616,00
	02.02	**AQUISIÇAO DE SERVIÇOS**		**1.696.376,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇOES		507.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		133.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇAO DE BENS		31.000,00
	02.02.04	LOCAÇAO DE EDIFÍCIOS		34.000,00
	02.02.05	LOCAÇAO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		250,00
	02.02.08	LOCAÇAO DE OUTROS BENS		7.200,00
	02.02.09	COMUNICAÇOES		33.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		140.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇAO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.12	SEGUROS		54.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇOES E ESTADAS		3.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		109.100,00
	02.02.15	FORMAÇAO		8.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇOES E SIMILARES		250,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		99.700,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		22.000,00
	02.02.19	ASSISTENCIA TÉCNICA		46.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		172.300,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		30.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		266.076,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**44.324,00**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**39.776,00**
	03.01.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇOES FINANCEIRAS**		**39.776,00**
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		100,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		39.676,00
	03.03	**JUROS DE LOCAÇAO FINANCEIRA**		**1.748,00**
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.548,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00
	03.05	**OUTROS JUROS**		**2.300,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**2.300,00**
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		1.500,00
	03.05.02.99	OUTROS		800,00
	03.06	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**		**500,00**
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00
	04	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**		**754.865,00**
	04.03	**ADMINISTRAÇAO CENTRAL**		**6.000,00**
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		6.000,00
	04.05	**ADMINISTRAÇAO LOCAL**		**237.789,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**237.789,00**
	04.05.01.01	CÂMARAS MUNICIPAIS		500,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		215.000,00
	04.05.01.04	OUTRAS		22.289,00
	04.07	**INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS**		**353.600,00**
	04.07.01	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		353.600,00
	04.08	**FAMÍLIAS**		**157.476,00**
	04.08.02	**OUTRAS**		**157.476,00**
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		23.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		134.476,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**288.000,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**288.000,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**		**123.500,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**		**73.500,00**
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		33.500,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		40.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS		50.000,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**164.500,00**
	06.02.03.01	RESTITUIÇOES		1.500,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		40.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		17.000,00
	06.02.03.05	INDEMNIZAÇÕES		300,00
	06.02.03.99	DIVERSAS		105.700,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**5.711.726,00**
	07	**AQUISIÇAO DE BENS DE CAPITAL**		**4.538.255,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**2.330.931,00**
	07.01.01	TERRENOS		20.000,00
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**1.237.160,00**
	07.01.03.01	INSTALAÇOES DE SERVIÇOS		234.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		152.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇOES DE FISCALIZAÇAO SANITÁRIA		208.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		15.000,00
	07.01.03.07	INSTALAÇOES CULTURAIS		351.000,00
	07.01.03.99	OUTROS		277.160,00
	07.01.04	**CONSTRUÇOES DIVERSAS**		**324.650,00**
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		1.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		310.150,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇAO E TRÂNSITO		3.500,00
	07.01.04.13	LOTEAMENTOS		8.000,00
	07.01.04.14	CASTELO DE ARRAIOLOS- BENEFICIÇAO E CONSERVAÇAO		500,00
	07.01.04.16	INFRAESTRUTURAS PARA HORTAS COMUNITÁRIAS		500,00
	07.01.04.99	**OUTROS**		**1.000,00**
	07.01.04.99.01	ECOPISTA		500,00
	07.01.04.99.03	PREVENÇAO E PROTECÇAO DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS		500,00
	07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTE**		**60.500,00**
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		40.000,00
	07.01.06.02	OUTROS		20.500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		246.800,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		212.700,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.100,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**131.400,00**
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		12.000,00
	07.01.10.02	OUTROS		119.400,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.621,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		82.000,00
	07.02	**LOCAÇAO FINANCEIRA**		**102.000,00**
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇAO FINANCEIRA		90.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇAO FINANCEIRA		12.000,00
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		**2.105.324,00**
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇOES E INFRA-ESTRUTURAS**		**2.105.324,00**
	07.03.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇOES**		**2.105.324,00**
	07.03.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.945.700,00
	07.03.03.03.02	ESGOTOS		28.000,00
	07.03.03.03.03	ILUMINAÇAO PUBLICA		7.000,00
	07.03.03.03.04	PARQUES E JARDINS		2.600,00
	07.03.03.03.06	CAPTAÇAO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇAO DE ÁGUA		31.000,00
	07.03.03.03.07	VIAÇAO RURAL		31.000,00
	07.03.03.03.11	CEMITÉRIOS		2.000,00
	07.03.03.03.20	RELOCALIZAÇAO DE ACTIVIDADES ECONOMICAS EM VIMIEIRO		10.800,00
	07.03.03.03.21	LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS		15.000,00
	07.03.03.03.23	PARQUE URBANO DE VIMIEIRO		10.000,00
	07.03.03.03.26	QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - INTERVENÇÃO EM S. PEDRO DA GAFANHOEIRA		19.224,00
	07.03.03.03.32	PARQUE EMPRESARIAL DE IGREJINHA		1.000,00
	07.03.03.03.33	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela Fonte da Pedra		1.000,00
	07.03.03.03.34	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela EN 370		1.000,00
	08	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**		**420.794,00**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS**		**161.000,00**
	08.01.01	**PÚBLICAS**		**161.000,00**
	08.01.01.02	Outras		161.000,00
	08.05	**ADMINISTRAÇAO LOCAL**		**179.794,00**
	08.05.01	**CONTINENTE**		**179.794,00**
	08.05.01.01	CAMARAS MUNICIPAIS		500,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		83.000,00
	08.05.01.03	ASSOCIAÇOES DE MUNICIPIOS		13.000,00
	08.05.01.04	OUTRAS		83.294,00
	08.07	**INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS**		**52.500,00**
	08.07.01	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		52.500,00
	08.08	**FAMÍLIAS**		**27.500,00**
	08.08.02	OUTRAS		27.500,00
	09	**ACTIVOS FINANCEIROS**		**17.352,00**
	09.08	**UNIDADES DE PARTICIPAÇAO**		**17.352,00**
	09.08.06	ADMINISTRAÇAO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		17.352,00
	10	**PASSIVOS FINANCEIROS**		**735.225,00**
	10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**		**735.225,00**
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇOES FINANCEIRAS		735.225,00
	11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**		**100,00**
	11.02	**DIVERSAS**		**100,00**
	11.02.02	RESTITUIÇOES		100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				13.094.861,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

_____

ENTIDADE CMA	**R E S U M O D A S R E C E I T A S E D A S D E S P E S A S**	APROVACOES : Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.035.063,00	7.9
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	7.993,00	0.1
03 CONTRIBUIÇOES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇOES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	69.871,00	0.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	436.400,00	3.3
06 TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.258.401,00	47.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.134.245,00	8.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.200,00	0.7
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	9.032.173,00	69.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	37.668,00	0.3
10 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.376.844,00	18.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.648.036,00	12.6
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.062.588,00	31.0
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00	0.0
TOTAL GERAL	13.094.861,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.857.804,00	29.5
02 AQUISIÇAO DE BENS E SERVIÇOS	2.438.142,00	18.6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	44.324,00	0.3
04 TRANSFERENCIAS CORRENTES	754.865,00	5.8
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.000,00	2.2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.383.135,00	56.4
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇAO DE BENS DE CAPITAL	4.538.255,00	34.7
08 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	420.794,00	3.2
09 ACTIVOS FINANCEIROS	17.352,00	0.1
10 PASSIVOS FINANCEIROS	735.225,00	5.6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0.0
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do proximo ano		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.711.726,00	43.6
TOTAL GERAL	13.094.861,00	100.0

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICIPIO DE ARRAIOLOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	9.032.173,00	Correntes	7.383.135,00
De capital	4.062.688,00	De capital	5.711.726,00
Total	13.094.861,00	Total	13.094.861,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	13.094.861,00	Total Geral	13.094.861,00

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIOLOS

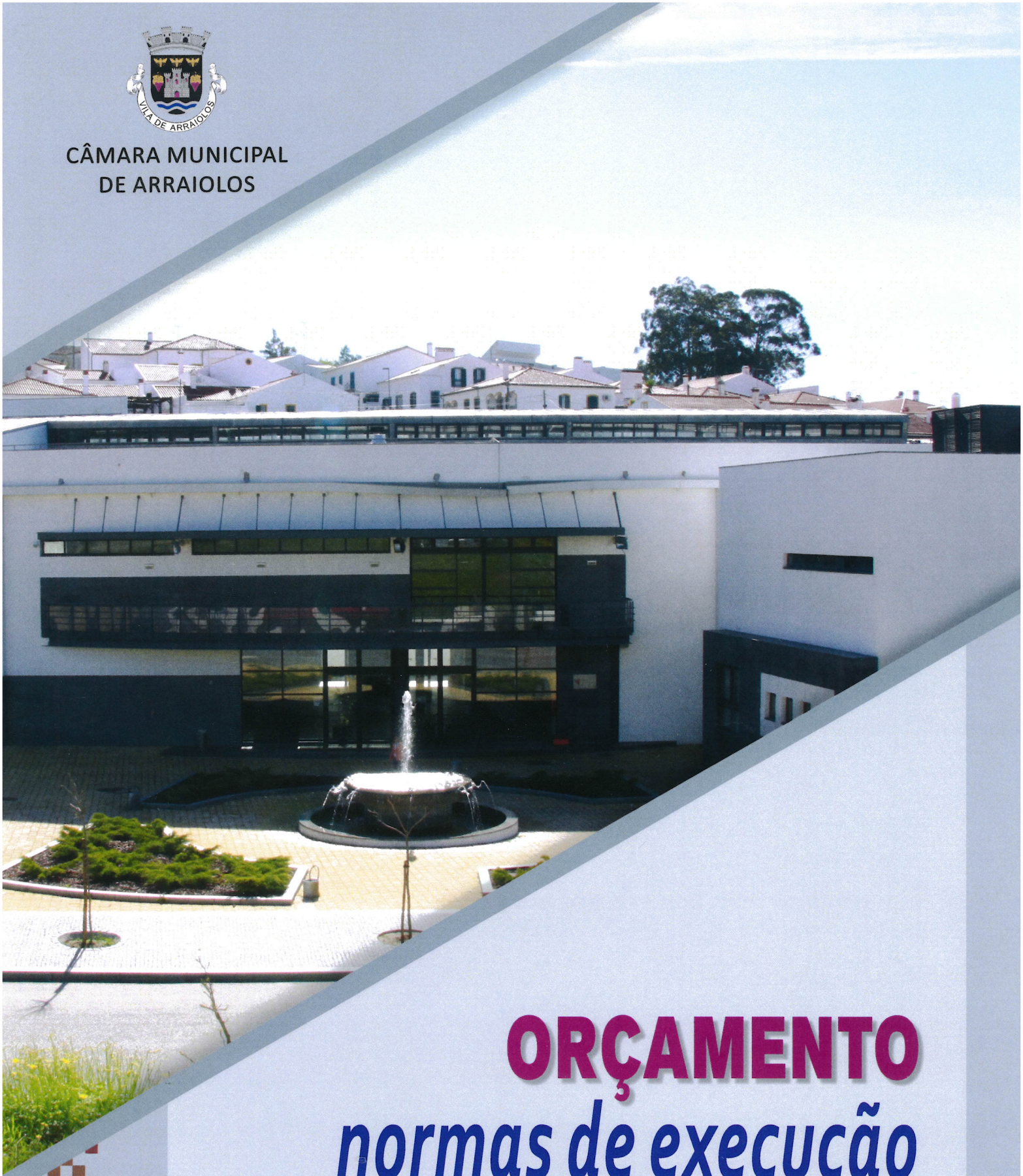

ORÇAMENTO
normas de execução
2020

Data das deliberações dos Órgãos	
Câmara	Assembleia Municipal

Capítulo I
Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º
Definição e objeto

1. O presente articulado contém as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Arraiolos para o ano de 2020, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
   a) O Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, designado por POCAL;
   b) o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), previsto para entrar em vigor em 1 de janeiro de 2020, ano em que será feito um ajustamento em sede de execução, dos documentos previsionais;
   c) A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designado por RFALEI;
   d) A Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, designada por LCPA;
   e) O Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que estabeleceu os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação;
   f) Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprovou a Lei de Enquadramento Orçamental, designada por LEO.

Artigo 2.º
Utilização das dotações orçamentais

1. Durante o ano de 2020 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto da LCPA.
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeiro lugar, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior .
3. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de

contenção, rigor e permanente avaliação das prioridades municipais.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. O serviços municipais são responsáveis pela gestão dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às normas legais, designadamente à LCPA.
3. A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, à existência de pagamentos em atraso. nos termos da LCPA.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
   a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2019 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
   b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2019 sem fatura associada;
   c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2020.

Artigo 4.º

Modificações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações

disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, confirmando a seguinte regra:

a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

2. No decurso do exercício económico podem ser efetuadas modificações orçamentais com carácter permutativo (alterações orçamentais em sede de POCAL), ou modificativo (revisões orçamentais em sede de POCAL) nas verbas anuais e plurianuais.
3. Nos termos do disposto no artigo art.º 33.º, n.º1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º1 do art.º 34.º da mesma Lei, a Câmara Municipal delega na Presidente da Câmara a competência para aprovação de alterações orçamentais.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes têm de dar entrada através do Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação (GRIC) e ser encaminhados para a Divisão Administrativa-Financeira (DAF), através do circuito estabelecido no SigmaDocWeb, no prazo máximo de 2 dias úteis.
2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 € por mês, devem ser enviados para a DAF no 1º dia útil após a sua realização, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil após a realização da despesa.
3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 6.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos valores existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade Analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental do ano de 2020 deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
   a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;

b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II
Receita

Artigo 9.º
Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º
Receitas cobradas pelos serviços municipais externos

As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais externos darão entrada na tesouraria no dia útil imediato ao da cobrança, através das receitas registadas na aplicação informática POCAL, pela globalidade das faturas emitidas diariamente por cada venda na aplicação informática respetiva.

Artigo 11.º

Valores recebidos pelo correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo, no próprio dia, na tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

Artigo 12.º

Valores recebidos através de terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º

Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara.
2. As anulações da receita não previstas no número anterior devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, e remetidas pelo Presidente da Câmara à aprovação do órgão executivo.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pela Presidente da Câmara.

Capítulo III
Despesa

Artigo 14.º
Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, na LCPA e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
   a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
   b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
   c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
   d) Existam fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizante de seis meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano

seguinte.

6. A despesa incorreta ou excessivamente processada, e paga deverá ser regularizada contabilisticamente, nos seguintes termos:
   a) Reposição abatida aos pagamentos (RAP), quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
   b) Reposição não abatida aos pagamentos (RNAP), quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

Artigo 15.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 16.º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 17.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela subunidade Contabilidade com informação disponibilizada pela subunidade Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As folhas de remunerações devem dar entrada na subunidade Contabilidade com a antecedência de 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 18.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, à DAF , subunidade Contabilidade, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à subunidade Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. As garantias ficarão à guarda da subunidade Contabilidade.
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 19.º

Fundo de maneio

1. O montante máximo de fundo maneio a atribuir, durante o ano de 2020, será de 1.100 €, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado no Regulamento de Fundo de Maneio.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O fundo de maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2020, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

6. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.
7. Os demais procedimentos constam no regulamento de fundo de maneio.

Artigo 20.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º, da LCPA, e alterações subsequentes, fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do artº 12º do referido Decreto-Lei.
3. Pela Assembleia Municipal, é delegada na Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais, decorrentes de contratos que não estejam autorizados em conformidade com disposto no n.º 1 do presente artigo, e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,57euros, de acordo com o montante previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho .

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
   a) Vencimentos e salários;
   b) Subsídio familiar a crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
d) Encargos de empréstimos;
e) Rendas;
f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
g) Água, energia elétrica e gás;
h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
i) Prémios de seguros;
j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 22.º

Reposições ao Município pelos Trabalhadores

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
   a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
   b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pela Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá a Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 23.º

Contratos

1. Compete à DAF a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos de aquisição.
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, designadamente, os contratos excluídos e contratação excluída, são igualmente da responsabilidade da DAF.
3. Todos os contratos celebrados, no âmbito dos números anteriores, são previamente cabimentados no orçamento e efetuado o respetivo compromisso contabilístico.

Artigo 24.º

Protocolos

1. Os protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a autarquia têm de ser previamente levados ao conhecimento da contabilidade para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa.
2. Compete à contabilidade proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos.

Artigo 25.º

Empréstimos de curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 250.000,00 €, nos termos do art. 50º, da RFALEI.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 26.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação da Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho da Presidente da Câmara.

Arraiolos, 28 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

Jorge Joaquim Piteira Macau